



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

GLEICIANE BUENO DA SILVA LUIZ

**INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA/COR DA PELE E GÊNERO NO
CENÁRIO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: O QUE REVELAM OS
DADOS ENTRE 2020-2022.**

Rio de Janeiro
Fevereiro 2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

**INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA/COR DA PELE E GÊNERO NO
CENÁRIO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: O QUE REVELAM OS
DADOS ENTRE 2020-2022.**

GLEICIANE BUENO DA SILVA LUIZ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Instituto de Nutrição Josué de Castro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de **Mestre em Nutrição Humana**.

Orientadora: Professora Doutora Rosana Salles da Costa
Co Orientadora: Professora Doutora Aline Alves Ferreira

Rio de Janeiro
Fevereiro, 2024

L556i Luiz, Gleiciane Bueno da Silva
INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA/COR DA PELE E
GÊNERO NO CENÁRIO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO
BRASIL: O QUE REVELAM OS DADOS ENTRE 2020-2022. /
Gleiciane Bueno da Silva Luiz. -- Rio de Janeiro,
2024.
68 f.

Orientadora: Rosana Salles da Costa.
Coorientadora: Aline Alves Ferreira.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Instituto de Nutrição Josué de
Castro, Programa de Pós-Graduação em Nutrição, 2024.

1. Desigualdade de gênero. 2. Racismo. 3.
Insegurança Alimentar. 4. COVID-19. I. Costa, Rosana
Salles da, orient. II. Ferreira, Aline Alves,
coorient. III. Título.

**INTERSECCIONALIDADE ENTRE RAÇA/COR DA PELE E GÊNERO NO
CENÁRIO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: O QUE REVELAM OS
DADOS ENTRE 2020-2022.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Instituto de Nutrição Josué de Castro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de **Mestre em Nutrição Humana**.

Aprovada em: 05/02/2024.

Examinado por:

Professora Doutora Rosana Salles da Costa

Instituto de Nutrição Josué de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Doutora Rute Ramos da Silva Costa

Instituto de Alimentação e Nutrição
Universidade Federal do Rio de Janeiro –Centro Multidisciplinar Macaé

Professora Doutora Rosângela Alves Pereira

Instituto de Nutrição Josué de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Doutora Sandra Maria Chaves dos Santos

Escola de Nutrição
Universidade Federal da Bahia

Rio de Janeiro
Fevereiro, 2024

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação aos meus pais, Gleyse Bueno e Sebastião da Silva.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me fornecer forças, paciência e sabedoria para trilhar a vida acadêmica. Sem suas bênçãos, amor, graça e misericórdia, eu não estaria aqui.

À minha mãe Gleyse Bueno e ao meu pai Sebastião da Silva, por todo esforço feito para que eu conseguisse chegar até aqui. Ao meu irmão Emerson Bueno, que sempre me apoiou e incentivou em todas as fases do meu estudo. Ao meu companheiro, Darlan Oliveira, pelo carinho, amor e paciência.

Aos meus amigos, Rayanne Daflon, Anna Carolina Madureira, Izadora Alves, Rafael Silveira, Anna Karolina Rege, Ana Carolina Cardinot e Ana Beatriz Abreu, que me acompanham desde o Ensino Médio, pelo suporte e incentivo para permanecer nesta jornada.

Aos amigos conquistados durante a caminhada na universidade: Juan Neres, Guilherme Pimenta e Moacir Silveira. Vocês estão nas melhores memórias da minha vivência na universidade. Obrigada pela motivação em permanecer na pós-graduação.

Ao meu filho de 4 patas, Amendoim, que me acompanhou em toda trajetória acadêmica sendo meu suporte emocional em muitas madrugadas de estudo.

À minha orientadora Rosana Salles-Costa, por me receber de braços e coração abertos desde a iniciação científica, pela paciência durante todo o processo de aprendizagem e orientação magnífica. Sou grata por ter abraçado e imergido junto comigo em minhas ideias. Você é uma grande inspiração como professora, pesquisadora, orientadora e mãe.

À minha coorientadora Aline Alves Ferreira, pela rica contribuição, paciência e disponibilidade. Sua energia e o olhar mais detalhista deram um “toque especial” para esta dissertação.

Ao Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Segurança Alimentar e Nutricional (GISAN), pela ajuda nos grandes e pequenos momentos durante a minha trajetória. A união, alegria e harmonia presentes no grupo são combustíveis para a minha permanência na universidade.

À Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), pela disponibilização dos microdados do I e II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.

À Universidade Federal do Rio de Janeiro, por ser minha segunda casa por 7 anos, me permitindo amadurecer como pessoa e como profissional. A universidade pública resiste!

À Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar, por disponibilizar os seus bancos de dados e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento.

EPÍGRAFE

“A nossa escrevivência não pode ser lida como história de ninar os da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos.”

Conceição Evaristo

RESUMO

O Brasil tem um histórico profundo de desigualdades, em que o racismo e o sexismo corroboram para estruturar tais disparidades sociais. É nesta conjuntura que a pandemia de COVID-19 se estabelece, acentuando as assimetrias sociais pré-existentes, somadas à crise da fome, principalmente em lares comandados por mulheres negras. **Objetivo:** avaliar a influência da pandemia de COVID-19 na Insegurança Alimentar (IA) segundo a interseccionalidade de gênero e raça/cor no Brasil. **Métodos:** estudo transversal, utilizando os microdados do I e II Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 (VIGISAN 2021 e 2022), realizados pela Rede PENSSAN. Foram mensuradas as proporções e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) para as análises descritivas das características sociodemográficas dos indivíduos e socioeconômicas dos domicílios. A Segurança Alimentar (SA) e os níveis de Insegurança Alimentar (IA) foram aferidos através da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) de 8 itens. Os perfis de chefe de domicílio foram estratificados a partir do cruzamento da variável “sexo” (masculino e feminino) e “raça/cor” (branco, preto e pardo). A partir disso, as prevalências de SA/IA foram estimadas, assim como suas variações (C) entre o ano de 2021 e 2022, segundo os perfis criados. Para determinar as razões de chance (*OddsRatio* – OR), foram desenvolvidas regressões logísticas multinomiais, com a realização de ajustes para corrigir erros estatísticos causados pelas variáveis de confusão. Todas as análises foram feitas no software estatístico Stata versão 16 (StataCorpCollegeStation, Estados Unidos). **Resultados:** Foi identificado o aumento na proporção de chefes de famílias com ocupação informal e daqueles que tinham trabalho regular ou eram empreendedores individuais no segundo ano de inquérito. Além disso, a proporção de SA e IA leve diminuiu em 2022 e as formas mais graves de IA (moderada e grave) aumentaram. As variações entre as prevalências mostram que os domicílios onde a referência era de raça/cor negra permanecem diminuindo a prevalência de SA, o que não é observado nos lares onde a referência era branca. Em 2022, em domicílios com chefia feminina e negra, as chances de estarem em IA moderada/grave foi maior, quando comparadas aos domicílios chefiados por mulheres brancas. **Conclusão:** Foi evidenciado que, em situação de crise, como a pandemia de COVID-19, ser chefe de família com gênero feminino e a raça/cor negra (preta + parda) expõe de forma significativa o domicílio aos níveis mais graves de IA (moderada+grave). O resultado destaca a necessidade de um olhar interseccional ao analisar as vulnerabilidades existentes na sociedade brasileira. **Palavras chaves:** Desigualdade de Gênero, Racismo, Insegurança Alimentar, COVID-19.

ABSTRACT

Brazil has a deep history of inequalities, in which racism and sexism contribute to structuring social disparities. It is at this circumstance that the COVID-19 pandemic is established, highlighting the pre-existing social asymmetries added to the hunger crisis, especially in households run by black women. **Objective:** evaluate the influence of the COVID-19 pandemic on Food Insecurity (FI) according to the intersectionality of gender and race/color in Brazil. **Methods:** cross-sectional study, using microdata from I and II of the National Surveys on Food Insecurity in the Context of the COVID-19 Pandemic (VIGISAN 2021 and 2022), carried out by the PENSSAN Network. The proportions and their respective 95% confidence intervals (95%CI) were measured for the descriptive analyses of the sociodemographic characteristics of the individuals and the socioeconomic characteristics of the households. Food Security (FS) and levels of Food Insecurity (FI) were measured using the 8-item Brazilian Food Insecurity Scale (EBIA). The profiles of heads of household were stratified by crossing the variables "sex" (male and female) and "race/color" (white, black and brown). Based on this, the prevalence of FS/FI was estimated, as well as its variations (C) between 2021 and 2022, according to the profiles created. To determine the odds ratios (OR), multinomial logistic regressions were carried out, with adjustments made to correct statistical errors caused by confounding variables. All analyses were carried out using Stata version 16 statistical software (StataCorp College Station, USA). **Results:** We identified an increase in the proportion of heads of households with informal occupations and those who had regular jobs or were individual entrepreneurs in the second year of the survey. In addition, the proportion of FS and mild FI decreased in 2022 and the most severe forms of FI (moderate + severe) increased. The variations in prevalence show that in households where the reference was of black race/color, the prevalence of AS continues to decrease, which is not observed in households where the reference was white. In 2022, in households headed by black women, the chances of being in moderate/severe FI were higher when compared to households headed by white women. **Conclusion:** In crisis situations such as the COVID-19 pandemic, being the female head of household and black race/color (black + brown) significantly exposes the household to the most severe levels of AI (moderate + severe). The result highlights the need for an intersectional approach when analyzing the vulnerabilities that exist in Brazilian society.

Key words: Gender Inequality, Racism, Food Insecurity, COVID-19.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Programas, políticas públicas e leis direcionadas à diminuição da desigualdade racial.

Quadro2 – Perguntas da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar de 8 itens

Quadro3 – Classificação e pontos de corte da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar de oito itens, EBIA. VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020

Quadro 4 – Descrição das variáveis socioeconômicas e sociodemográficas para o presente estudo extraídos do VIGISAN.

Quadro 5– Tamanho amostral estratificado em gênero e raça/cor

LISTA DE TABELAS

MANUSCRITO

Tabela 1 - Descrição das características sociodemográficas das pessoas de referência e dos domicílios do Brasil. VIGISANs, Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Brasil, 2020-2022.

Tabela 2 - Razões de chances (OR) e respectivos intervalos de confiança de 95% (IC 95%) da associação entre variáveis sociodemográficas, segurança alimentar e níveis de insegurança alimentar (IA) segundo o perfil de gênero e raça/cor dos chefes de famílias. VIGISANs, Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Brasil, 2020-2022.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Opções de categorias classificatórias do quesito de cor ou raça ao longo da história dos censos demográficos brasileiros.

MANUSCRITO

Figura 1 – Variação da prevalência (CA) de segurança alimentar e níveis de insegurança alimentar (IA) segundo o perfil de gênero e raça/cor da pessoa de referência. VIGISANs, Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Brasil, 2020-2022.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
ELSA - BRASIL	Estudo Longitudinal da Saúde do Adulto
FAO	Food and Agriculture Organization
GISAN	Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Segurança Alimentar e Nutricional
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial de Saúde
OR	Odds Ratio
PNAD	Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
Rede PENSSAN	Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar
SA	Segurança Alimentar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
VIGISAN	Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de COVID-19

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	15
APRESENTAÇÃO	17
1 INTRODUÇÃO.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1 Desigualdades raciais e de gênero no Brasil.	21
2.2 Intersecção entre raça/cor e gênero e a relação com a saúde, alimentação e nutrição. 26	
2.3 Panorama da segurança alimentar e nutricional no Brasil – conceitos e cenário atual no debate de desigualdades raciais e de gênero.....	28
2.4 Pandemia de COVID-19 e sua relação com IA e desigualdades raciais e de gênero	31
3 JUSTIFICATIVA	34
4 OBJETIVOS	35
4.1 Objetivo Geral	35
4.2 Objetivos Específicos.....	35
5 MÉTODOS.....	36
5.1 Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19.....	36
5.2 Seleção da amostra de estudo dos inquéritos populacionais	36
5.3 Entrevista e coleta de informações	37
5.4 Insegurança alimentar dos domicílios.....	38
5.5 Classificação de gênero e raça/cor da pessoa de referência das famílias.....	40
5.6 Variáveis sociodemográficas e socioeconômicas	40
5.7 Análises Estatísticas.....	41
5.8 Procedimentos éticos	43
6 RESULTADOS	43
6.1 Manuscrito.....	43
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	57
APÊNDICES	65
APÊNDICE A – RESUMO SUBMETIDO NA 12ª SEMANA ACADÊMICA DA UFRJ 65	
APÊNDICE B- RESUMO SUBMETIDO NA XIV JORNADA GIULIO MASSARANI DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL – UFRJ	66

APÊNDICE C - RESUMO SUBMETIDO NO IV CONGRESSO SUL MINEIRO DE NUTRIÇÃO	68
--	-----------

APRESENTAÇÃO

A trajetória deste estudo se inicia ainda enquanto eu era discente de graduação. Ao longo dos anos, caminhei por grupos de iniciação científica em diversas áreas da nutrição, e, ao fim desta jornada, a identificação pessoal e profissional se consolidou na nutrição social. Sendo uma mulher negra, debater e discutir assuntos relacionados à interseccionalidade de raça/cor e gênero foi-se afluindo mais no decorrer do tempo, sendo esses acontecimentos importantes para a escolha do tema de dissertação. Além disso, vivenciar a pandemia de COVID-19 e perceber que grande parte da sociedade estava mais vulnerável apenas pela desigualdade pré-existente expôs um sentimento maior de indignação. É nesse contexto que fui aceita como voluntária na Iniciação Científica, no Grupo Interdisciplinar de Estudos sobre Segurança Alimentar e Nutricional (GISAN) em (2019), permanecendo como pesquisadora voluntária após a colação de grau no curso de Nutrição, durante o período de março a julho de 2022, e aprovada para o Mestrado em Nutrição pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição do INJC/UFRJ, em agosto de 2022.

Enquanto nutricionista de formação, acredito que é papel profissional conhecer, entender e possuir participação ativa em diversas realidades sociais, além de compreender as dimensões que envolvem a acessibilidade e a disponibilidade de alimentos domiciliares. Para isso, a participação no GISAN, através de reuniões e apresentações em congressos, me permitiu aprofundar e estudar diferentes contextos que possuem impacto na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como a questão do racismo e do sexismo. Além disso, a interação e a participação em reuniões com militantes do movimento negro aumentaram o meu desejo em colaborar enquanto nutricionista, a respeito do tema que muitas vezes é negligenciado ou pouco desenvolvido pela Academia.

O presente estudo é financiado pelo Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemia, da CAPES, e está inserido em projeto maior que possui como título “O agravamento da fome e da insegurança alimentar em diferentes cenários de desigualdades sociais no Brasil no contexto da Pandemia de COVID-19”. Utilizando os dados do I e do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da COVID-19, o estudo possui como meta principal descrever e mensurar o impacto da pandemia na insegurança alimentar em lares chefiados por mulheres negras.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Estatuto da igualdade racial, considera-se discriminação racial

Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública (Brasil, 2010).

A sociedade brasileira apresenta um longo quadro de desigualdades raciais onde brancos, pretos, pardos, amarelos e indígenas, as principais categorias de raça/cor do Brasil, ocupam espaços sociais diferentes. Os piores indicadores sociais usualmente são encontrados entre os negros e os indígenas. Como exemplo, pode-se citar que possuem os mais baixos níveis de escolaridade, as piores condições de trabalho e o menor acesso a bens e serviços sociais, com reflexos diretos nas condições de vida e saúde (Barata, 2009; Batista, 2013; Barbosa, 2021).

Embora os negros (pretos e pardos) totalizem mais da metade da população brasileira (IBGE, 2023), eles representam 75% dentre a população mais pobre, enquanto, dentre os mais ricos, são apenas 17% (IBGE, 2022). Ao considerar o recorte de gênero na questão racial, a situação das mulheres negras sobrepõe as opressões do sexismo e do racismo (Davis, 2016). Dessa forma, demarca assimetrias no âmbito da nossa sociedade, de modo a acentuar a distância social entre estas mulheres e os demais segmentos sociais (Brasil, 2010).

A análise da raça/cor e gênero sob a ótica da interseccionalidade visa a compreender como a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades dos marcadores sociais, como as desigualdades raciais entre homens e mulheres, atuam de forma dinâmica, fluida e flexível a partir de contextos históricos, em relações de poder e segundo questões estruturais de opressão e privilégios (Piscitelli, 2008; Collins, 2020).

A falta de acesso a trabalhos e fontes de remuneração dignas, usualmente impostas pela intersecção das desigualdades raciais e de gênero, fazem com que as mulheres negras chefes de família tenham limitações ao prover o sustento familiar, condicionando-as às piores experiências de vida. E tratar dessas limitações é uma das formas de avaliar o impacto do nível socioeconômico sobre a qualidade de vida das pessoas, pois isso está intimamente relacionado com as possibilidades de acesso a serviços, bens e produtos, entre eles, os alimentos (Buss, 2007).

A alimentação e a nutrição constituem-se em requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania (Brasil, 2013). Sendo um direito constitucional (Brasil, 2006), quando a alimentação é garantida, o resultado é a Segurança Alimentar e Nutricional(SAN); já quando a situação oposta ocorre, ou seja, quando as famílias convivem com a preocupação sobre a disponibilidade de alimentos, a escassez e, em condições extremas, a falta total deles, o resultado é a insegurança alimentar (IA) (Burlandy, 2007; Kepple & Segall-Corrêa, 2011).

Para avaliar e monitorar os níveis de IA no Brasil, validou-se, em 2003, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), tornando-se a ferramenta de medida mais utilizada no país para mensurar a segurança alimentar (SA) a nível domiciliar (Interlenghi, 2018). Em revisão sistemática, Lignani *et al.* (2020), debateram que, entre os indicadores sociais, a IA domiciliar avaliada no Brasil pela EBIA se associa à menor renda mensal per capita, como também à menor escolaridade do chefe da família, a condição desse chefe ser do sexo feminino, preto e/ou multirracial, a pior classificação socioeconômica, entre outros fatores. Dessa forma, por vivenciar diversas interseções entre os determinantes sociais, domicílios chefiados por mulheres pretas e/ou pardas estão mais sensíveis à ocorrência de IA (Segall-Corrêa *et al.*, 2007a).

O Brasil já foi referência no combate à fome, quando a agenda de SAN era um forte compromisso na esfera federal, no início dos anos 2000. Em seus primeiros dias de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva apontou a luta contra a fome como uma prioridade absoluta de sua gestão, tornando-se possível uma grande mudança no quadro das políticas públicas brasileiras (Brasil, 2010). No entanto, nos últimos anos, as diversas crises políticas e econômicas impactaram de forma negativa nos programas e equipamentos importantes para assegurar a SAN nos domicílios. Aliadas a este cenário, as características de política dos últimos governos, cuja prioridade fora dada à agricultura predatória e agro exportação, em detrimento da produção local e familiar (Sipioni *et al.*, 2020), mostraram-se como princípios incompatíveis com os da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

É nesse contexto, que se inicia a pandemia de COVID-19 no país e no mundo, em 2020, e os impactos sociais e econômicos decorrentes dela agravam as questões sociais latentes na sociedade brasileira. Destacaram-se a questão da fome e das desigualdades em diversas esferas que afetam a população feminina e negra (Schappo, 2021). Dessa forma, é importante compreender e detalhar como os diversos indicadores sociais atravessaram de

formas diferenciadas a população feminina e negra antes e durante a pandemia de COVID-19 e como se revelam nas questões de SAN.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desigualdades raciais e de gênero no Brasil.

A desigualdade social é um fenômeno global, mas ainda persistente em muitos países como no Brasil. Tal circunstância condiciona, limita ou exclui grupos a acesso a bens e serviços (Pires, 2019), dos quais se destaca nesta dissertação, o acesso à alimentação adequada, em quantidade e qualidade. Entre as principais causas que têm sido apontadas para tal condição no Brasil são identificadas: a falta de acesso à educação de qualidade, o desemprego e os baixos salários, e a dificuldade de acesso aos serviços públicos básicos – saúde, transporte público, saneamento básico, segurança pública, lazer e cultura, entre outros (Gohn, 2019).

Sendo um dos países mais desiguais do mundo, no Brasil, tratar desta temática permanece complexo. Apesar de possuir diversos recursos em território nacional para a superação ou alívio desta condição, as desigualdades são desafios antigos e, ao mesmo tempo, atuais para o Estado. É recorrente a associação das desigualdades à questão da renda, mas é importante compreender que as assimetrias ultrapassam a dinâmica monetária e, no mundo social, as múltiplas desigualdades podem acontecer entre pessoas em situação de pobreza e ricos, entre mulheres e homens, entre as categorias de raça/cor e tais disparidades irão se manifestar nos demais serviços e na participação política (Arretche, 2015). No Brasil, a complexidade das desigualdades tem ficado cada vez mais evidente nos últimos anos, pois as assimetrias são perpassadas por cor e raça, por se tratar de um país estruturado historicamente no e pelo racismo (Goes *et al*, 2020).

Almeida (2019) explica que o conceito de raça não é imutável. Ou seja, seu sentido é, inevitavelmente, ligado às transformações históricas e sociopolíticas. Por trás do debate racial sempre há contingência, conflito, poder e decisão. O mesmo autor elucidada que, a partir disso, o conceito de raça pode operar a partir de duas perspectivas descritas que podem se relacionar, como característica biológica, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como a cor da pele, por exemplo, e como característica étnico-cultural, em que a identidade será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, “a uma certa forma de existir”.

O processo de identificação étnico-racial é subjetivo, pois envolve dimensões históricas, socioculturais e políticas (Moreira, 2021). Atualmente, entendemos que essa identificação é considerada como o indivíduo se autoconhece, sempre passível de

transformações e construída a partir das relações que se estabelecem com o próximo e com o ambiente à sua volta. Assim, nesta dissertação, a abordagem da raça transcende o mero significado biológico para demarcar os posicionamentos ao longo do texto, incorporando também suas dimensões sociológicas e políticas para uma análise da problemática étnico-racial brasileira.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principal provedor de informações geográficas e estatísticas do Brasil, realizou diversas modificações no modo de classificação ao longo dos anos, marcando o quanto o contexto político, como o regime escravista e a ideologia do embranquecimento, influenciava o modo de “enxergar o outro” (Petrucci, 2013), conforme Figura 1.

Figura 1. Opções de categorias classificatórias do quesito de cor ou raça ao longo da história dos censos demográficos brasileiros.

1872	1890	1940	1950	1960	1980	1991	2000	2010
População livre (define sua cor)								
Branca	Branca	Preta	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca	Branca
Parda	Preta	Branca	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta	Preta
Preta	Cabocla	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Amarela
Cabocla	Mestiça		Parda	Parda	Parda	Parda	Parda	Parda
(Raça indígena)		(Outras respostas foram codificadas como pardas)	(Existia instrução para o recenseador não usar categoria "morena" na resposta)	Índia (Apenas para pessoas que vivam em aldeamentos ou postos indígenas, as demais que se declarassem índias deveriam ser classificadas como pardas)		Índigena	Índigena	Índigena (Se Índigena: Etnia e língua falada)
População escrava								
Pretos(as)								
Pardos(as)								

FONTE: IBGE, 2023.

Hoje, o instituto realiza a classificação da raça/cor da população brasileira com base na autodeclaração, isto é, as pessoas são questionadas sobre como se definem dentre cinco opções existentes: branca, preta, amarela, parda ou indígena (IBGE, 2023). No campo das políticas públicas voltadas para igualdade racial e pelo próprio IBGE, são considerados negros os indivíduos auto-classificados como pretos e pardos (Moreira, 2021; IBGE, 2020). De acordo com o censo (2022), cerca de 92,1 milhões de pessoas se declararam pardas, o equivalente a 45,3% da população do país. Em relação a 2010, a população preta aumentou 42,3% e sua proporção no total da população subiu de 7,6% para 10,2%. A população parda cresceu 11,9% e sua proporção na população do país subiu de 43,1% para 45,3%. (IBGE, 2023)

É importante apontar que, em diversos debates dentro e fora da comunidade negra, encontra-se o questionamento na utilização dos termos “preto” ou “negro”. É fato que o termo “negro” era historicamente carregado de conotação pejorativa, no entanto, a partir da ressignificação impulsionada pelo Movimento Negro, o termo voltou a ser utilizado desprovido desse sentido pejorativo. Além disso, percebe-se que as diferenças (entre pretos e pardos) não deixaram de existir em razão do não uso da categoria negra, mas continuaram se revelando desiguais condições de vida enraizadas no racismo estrutural (Moreira, 2021). Dessa forma, a população negra será considerada como o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas (Brasil, 2010a).

Assim como o conceito de raça é socializado, o racismo também se socializa e permanece difundido no imaginário coletivo, funcionando e estabelecendo raízes na criação de hierarquias sociais, bem como na manutenção de estruturas sociais, econômicas e políticas racializadas (Monagreda, 2017). O racismo é uma condição estrutural e decorre da própria estrutura social, ou seja, é consequência de como se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, tornando-se parte de uma conjuntura onde o racismo é regra, não exceção (Almeida, 2019).

A história da população negra no país é marcada por um passado criminoso de violências e violações. Homens e mulheres negros e negras eram rotineiramente violados e usados a serviço do prazer e do interesse de uma hegemonia social branca (Borret *et al*, 2020). O negro escravizado era apenas uma máquina de trabalho e produto mercantil de grande valor, desprovido da condição humana e, como tal, tratado sem a menor preocupação com condições de saúde e sobrevivência (Pinto; Ferreira, 2014). A abolição escravista modificou formas de trabalho, mas não eliminou as dominações, explorações, opressões e violências pautadas em determinantes raciais e, principalmente, as consequências deixadas por esses períodos (Ribeiro, 2020).

A mobilização e a luta do movimento negro por melhores condições de vida, em conjunto com políticas públicas (Quadro 1), trouxe a mudança de cenários para essa população. Tais medidas buscam desde a equidade em saúde à redução da violência (estrutural, institucional etc.). A educação, que era negada à população negra no período escravocrata, e que é um importante instrumento para mobilidade e possibilidade de ascensão social, também tem sido o foco desse movimento. Com apenas 10 anos de existência, a lei de cotas, é uma das principais ferramentas conquistadas, para inserir jovens pretos, pardos e indígenas dentro dos espaços acadêmicos. Dados mais recentes mostram que a proporção de

jovens de 18 a 24 anos pretos ou pardos no Ensino Superior público passou de 50,5% em 2016 para 55,6% em 2018 (IBGE, 2019).

Quadro 1: Programas, políticas públicas e leis direcionadas à diminuição da desigualdade racial

Programa/Política	Objetivo Principal
Programa Bolsa Família (BPF)	Apesar de não ter o objetivo direto de beneficiar famílias negras, o BPF objetiva ofertar renda básica para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Lares chefiados por pessoas negras comumente apresentam as piores condições de renda.
Programa Aquilomba Brasil (PAB)	Promoção de medidas intersetoriais para a garantia dos direitos da população quilombola no País.
Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR)	Redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária.
Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)	Combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultado de injustos processos socioeconômicos e culturais – em destaque, o racismo vigente – que corroboram a morbimortalidade das populações negras brasileiras.
Plano Juventude Viva	Redução da vulnerabilidade dos jovens em situações de violência física e simbólica. O Plano busca também aprimorar a atuação do Estado no enfrentamento ao racismo institucional e na sensibilização dos agentes públicos.
Lei nº 7.716/1989	Definição dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.
Estatuto da Igualdade Racial. Lei Nº 12.288, de 20 de Julho de 2010	Garantia à população negra da efetivação da igualdade de oportunidades, da defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
Lei de Cotas	Estabelece cotas para estudantes negros em universidades públicas e institutos federais de educação, ciência e tecnologia.
Lei Nº10.639, de 9 DE Janeiro de 2003	Inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"

Fonte: Elaboração pela própria autora, adaptado de: BRASIL, 2023b; BRASIL, 2023a; BRASIL, 2003; BRASIL 2017; BRASIL, 2018; BRASIL, 1989; BRASIL, 2010a; BRASIL, 2012; BRASIL, 2003.

Apesar das conquistas, a desigualdade racial permanece como um determinante negativo no acesso a oportunidades e, conseqüentemente, na melhora dos indicadores sociais, pois mesmo que indivíduos possuam a mesma qualificação educacional ou profissional, percebe-se a menor presença dessa população nos espaços do mercado de trabalho formal e em posições com maior prestígio social e menor remuneração (IBGE, 2021). Os demais indicadores sociais como renda, saneamento básico e moradia, permanecem sem melhores condições para a população negra, principalmente as mulheres (Rocha, 2017; IBGE 2022).

Além da raça/cor, o debate de gênero tem sido evidenciado em diversos estudos e relatórios (Campos *et al.*, 2020; Miani *et al.*, 2021; IBGE 2021), como um marcador importante para as desigualdades sociais do país. Na sociedade contemporânea, entende-se que o conceito de gênero é uma construção social, ou seja, as questões psicológicas, sociais e culturais fazem parte do caráter das diferenças entre homens, mulheres e outras construções. Mas, por muitos anos, a categoria “sexo”, relativa ao sexo biológico designado no nascimento, de fato, era o que determinava os papéis a serem assumidos na sociedade (Maihofer, 2016). Imposto pelo patriarcado, um sistema que privilegia homens brancos cisgêneros e heterossexuais, para as mulheres, eram designados os papéis específicos de reprodução e cuidado, a ponto de que qualquer ocupação distante dessas era entendida como afronta ao sistema. A delegação da vida reprodutiva para as mulheres impacta na exclusão da vida produtiva, o que delineou uma trajetória histórica de quase ausência feminina na vida pública, política e social (Guimarães, 2021).

O conceito de sexismo justifica e pressupõe a supremacia de um sexo sobre o outro. É válido salientar que o sexismo não depende do racismo para operar, e é por isso que mulheres não-negras podem sofrê-lo, ao mesmo tempo em que a sobreposição de opressão relativas à raça e ao gênero fazem com que mulheres negras sejam discriminadas com mais frequência e violência. (Batista; Déus, 2022).

Lélia Gonzalez explica que a articulação do racismo com o sexismo “*produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular*” (Gonzalez, 2020, p. 76). Em concordância com Lélia, Sueli Carneiro (2011, p.127) escreve que “*A conjugação do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida*”. A partir da exposição de pensamentos dessas duas intelectuais negras, entende-se que, por sofrer uma dupla carga de opressão, as mulheres negras estão mais expostas à vivência de vulnerabilidades e comumente apresentam os

maiores níveis de pobreza e piores condições de vida (Abramo, 2006; Zamora 2012; IPEA, 2018).

A imposição, por parte do patriarcado, do papel reprodutivo às mulheres, restringindo-as ao lar e aos cuidados, diminuindo a sua participação em tomadas de decisões na esfera pública, gerou consequências que podem ser vistas nos menores salários, na obrigação do cuidado do lar e da família, sendo atividades não remuneradas e menos valorizadas (Sousa, 2016). Isso ocasiona a redução do tempo disponível para serem inseridas em empregos formais, para a melhora do seu nível educacional, do lazer, entre outros aspectos, o que impacta diretamente no estado de saúde e em sua alimentação. A questão da mulher negra se torna mais crítica, pois as desigualdades de gênero e raça se cruzam como dois sistemas de opressões, e compreender a jornada dessas mulheres com a análise interseccional é fundamental para entender as motivações que as levam estar em patamares sociais diferentes de homens e de mulheres brancas.

2.2 Intersecção entre raça/cor e gênero e a relação com a saúde, alimentação e nutrição.

O termo “interseccional” é creditado à afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002), que busca “*capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação*” Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. A autora também explica que esses eixos são distintos e excludentes. Por exemplo, o racismo é diferente do sexismo, que, por sua vez, é diferente da opressão de classe. Mas, frequentemente, eles podem se interligar, criando complexas intersecções em que dois, três ou quatro eixos acabam se cruzando. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (Collins; Bilge, 2021, p.15-16).

O cruzamento entre gênero e raça condiciona essas mulheres a permanecerem na execução do trabalho doméstico e de cuidados, não só como uma relação de extensão da esfera reprodutiva, mas estabelecida e demarcada pela colonialidade. Na divisão social, sexual e racial do trabalho, são as mulheres negras (pretas e pardas) que ocupam os trabalhos mais subalternos e com menor remuneração, conforme dados já publicados pelo IPEA (2018). Tais questões impactam diretamente na capacidade das mulheres negras desenvolverem suas potencialidades e conseguir mobilidade e ascensão social (Madeira, 2018).

Segundo dados do IPEA (2019), no ambiente urbano houve um aumento significativo de mulheres negras e brancas exercendo a função de chefes das famílias no nosso país (Silva, 2023). Embora gênero seja um atributo individual, segundo Souza (2020), a pobreza quase sempre é analisada e estudada como uma condição familiar (coletiva). O aumento na inserção no mercado de trabalho produtivo, mudanças nos arranjos familiares, transições demográficas e etárias são acontecimentos que podem explicar o maior número de famílias chefiadas por mulheres. Entender tais transformações com uma perspectiva ‘racializada’ é importante, para observar que, mesmo atualmente, o racismo ainda determina o status de pobreza de um domicílio, principalmente se for interligado ao sexismo.

Em 2018, mais de 7,8 milhões de pessoas viviam em casas chefiadas por mulheres negras, e estas são mais afetadas pela pobreza. Embora elas representem 28,7% da população total (60,1 milhões), são os grupos mais numerosos entre os pobres (38,1% ou 19,7 milhões) e extremamente pobres (39,8% ou 5,4 milhões) (IBGE, 2019). Os dados mostram a representação de um país marcado pelo racismo em que, apesar de essas mulheres sempre estarem em espaços laborais, ele não é reconhecido.

No relatório *“Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil”* (IBGE, 2021), dados mais recentes indicam que 54,5% das mulheres com 15 anos ou mais integravam a força de trabalho no país em 2019; entre os homens, esse percentual foi 73,7%. A força de trabalho é composta por todas as pessoas que estão empregadas ou procurando emprego. E fazer um recorte racial para a jornada de trabalho permite identificar que as mulheres, principalmente as pretas ou pardas, dedicam, aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas), evidenciando que essas mulheres passam mais tempo em ocupações não remuneradas. O mesmo relatório do IBGE aponta e confirma que a questão das desigualdades de gênero na jornada de trabalho não necessariamente se trata de uma questão educacional, uma vez que, da população com 25 anos ou mais, 37,1% das mulheres não possuíam instrução ou possuíam apenas o Ensino Fundamental incompleto; enquanto, entre os homens, esse percentual alcança 40,4%.

Estar inserida no mercado de trabalho é importante para que essas mulheres obtenham o acesso a recursos que supram suas necessidades básicas de forma autônoma. E, embora o Brasil tenha avançado na garantia de direitos trabalhistas e na diminuição das desigualdades, com a inserção feminina em diversas carreiras, a desigualdade de gênero e a racial ainda são fatores marcantes. Ainda é possível observar falta de representatividade de mulheres negras em cargos de poder. As profissões com maior validade e prestígio social continuam sob

domínio masculino, mesmo que as mulheres sejam mais escolarizadas do que os homens (Matos, 2009).

Os indicadores sociais expostos, como renda, emprego e escolaridade, possuem relação direta no status de pobreza domiciliar e, conseqüentemente, na aquisição e na disponibilidade de alimentos (Hoffman, 1995; Lignani, 2020; Hoffmann, 2021). Ao analisar como esses indicadores funcionam na perspectiva interseccional, percebe-se que, para as mulheres negras, a situação é sempre mais grave, quando comparada às mulheres brancas e aos homens (brancos e negros). A partir disso, permite-se, então, a análise mais apurada das condições específicas de vulnerabilidade.

A obra “Quarto de Despejo” de Carolina Maria de Jesus, mulher preta, mãe e escritora, relata, em forma de diário, a luta e os desafios de quem convive com a pobreza, miséria e fome no domicílio. Em um dos relatos, em 1958, a autora descreve que a atual escravatura era a fome. Em um trecho, ela escreve: *“A tontura da fome é pior do que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer”* (Jesus, 2016, p.45).

A dor enfrentada por Carolina Maria de Jesus na década de 1950 não se afasta da dor de inúmeras mulheres pretas e pardas do Brasil atual, que ainda estão condicionadas aos piores níveis nos indicadores sociais, que dificultam a superação da pobreza e da fome (IBGE, 2021). O item a seguir aprofunda essa questão.

2.3 Panorama da segurança alimentar e nutricional no Brasil – conceitos e cenário atual no debate de desigualdades raciais e de gênero.

No âmbito da SAN, toda pessoa deve ter preservada a garantia do DHAA (BRASIL, 2006). Segundo a Lei Orgânica de 2006:

A SAN é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (Brasil, 2006).

O descumprimento desse direito conduz à IA, que, no contexto familiar, manifesta-se de forma progressiva, desde a apreensão, disponibilidade futura de comida e até a ocorrência da fome (Segall-Corrêa *et al*, 2014).

IA, em sua forma mais severa, pode resultar em fome, e se relacionar também a condições de desnutrição (Pimentel *et al*, 2009), de excesso de peso (Domingos *et al*, 2022),

de carências nutricionais (Lopes *et al*, 2023), de doenças crônicas não transmissíveis (Salinas-Roca *et al*, 2022), de estresse e sofrimento emocional, perda de autoestima ou exclusão social, entre outras consequências (Brasil, 2022). Além disso, estudos revelam que a condição da IA das famílias pode ser agravada pela estrutura de produção predatória de alimentos, em relação ao ambiente natural ou às relações econômicas e sociais, alimentos e outros bens essenciais com preços abusivos, ou imposição de padrões alimentares que não respeitam a diversidade cultural (Salles-Costa *et al* 2022).

A avaliação da IA deve considerar múltiplos indicadores que contemplem o conceito de SAN. Em nível nacional, para estimar o acesso à alimentação saudável e variada em domicílios, utiliza-se a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que se consolidou através do seu uso em inquéritos populacionais como as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) e a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) (SALLES-COSTA *et al* 2022). Consiste em um indicador que contribui como um modo de visualização do cenário de SAN no Brasil, considerando-se a dimensão qualitativa e quantitativa do consumo de alimentos das pessoas, sendo capaz de classificar as famílias em quatro níveis de segurança/insegurança alimentar, que se inicia desde a preocupação com a aquisição de alimentos até a vivência da fome, quais sejam: SA; IA leve; IA moderada; e IA grave. A última é a condição mais severa, considerando-se a expressão da fome nas famílias (Segall-Corrêa *et al*, 2014).

As análises por raça/cor e gênero são consideradas indicadores indiretos, relacionados à vivência de IA das famílias. Santos *et al*.(2022) elucidaram que essas categorias sociais podem interagir entre si, a partir de experiências individuais e que se refletem de forma macrossocial, ou seja, de uma forma mais expandida ou coletiva (como racismo e sexismo, por exemplo). Assim, segundo os autores, determinantes sociais, como renda, gênero e cor/raça – e a interação entre eles –, podem influenciar a forma como a IA se mostra numa população.

Dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) de 2017-2018 mostram que a prevalência de domicílios com IA em nível moderado ou grave é maior entre os chefiados por mulheres (15,3%) do que entre os homens (10,8%). Ao realizar a comparação para a cor ou raça da pessoa de referência, aqueles domicílios cuja pessoa de referência se declarou parda são os que apresentaram os maiores percentuais em todos os níveis de IA (IBGE, 2020). Esses resultados confirmam que condicionar as mulheres negras a restrições no seu desenvolvimento e a estarem presentes nos serviços mais desvalorizados e com menores

remunerações, como explorado na primeira subseção, possui impactos negativos no nível pessoal e familiar.

Em diferentes territórios brasileiros, o mesmo grau de vulnerabilidade entre essas mulheres pode ser observado. Em Salvador, onde 80% da população é autodeclarada preta e parda, as prevalências de insegurança alimentar foram mais elevadas nos domicílios chefiados por mulheres negras – IA leve: 25,6% e IA moderada ou grave: 21,2% (Silva, 2022).

Efetivar o DHAA exige que não se resolva apenas o problema da fome, mas também a superação dos fatores que levam a essa condição. No entanto, desde 2015, o Brasil enfrenta uma severa crise política e econômica, resultando em rupturas institucionais, cortes orçamentários e inconvenientes nos direitos sociais e na agenda de políticas de SAN. São exemplos disso, a desarticulação e o enfraquecimento de políticas públicas, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o Programa Bolsa Família, o Programa Cestas de Alimentos (para indígenas e quilombolas), bem como os desmontes da rede de equipamentos públicos de SAN, como os Restaurantes Populares, os bancos de alimentos e as cozinhas comunitárias (Brito *et al*, 2021).

Todos esses programas e equipamentos fizeram parte de um conjunto de medidas que levaram o Brasil a ser reconhecido internacionalmente pelo sucesso no enfrentamento dos desafios da IA, sendo essenciais para que a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) retirasse o Brasil do mapa da fome em 2014. A marca de um forte compromisso político, seguido de legislação foi meritória para a redução da fome e da pobreza extrema (Salles-Costa, 2022). Infelizmente, a descontinuidade desse compromisso e a adoção de políticas de austeridade em todo o território expõem novamente o Brasil a altos números de IA domiciliar. É no contexto de desigualdades, crises econômicas e políticas que se inicia a crise sanitária causada pelo vírus COVID-19 que causou efeitos importantes na garantia do DHAA e nos níveis de IA domiciliar.

Recentemente, Recine (2023) afirmou em editorial que a retomada do CONSEA, em 28 de fevereiro deste ano, tem o compromisso do combate à fome no Brasil e da necessidade de articular ações emergenciais com a garantia do acesso à alimentação saudável, além de medidas de transferência de renda, geração de empregos, combate ao racismo e a desigualdades de gênero. Ou seja, reiterou a necessidade do debate intersetorial para o enfrentamento da fome em território nacional.

2.4 Pandemia de COVID-19 e sua relação com IA e desigualdades raciais e de gênero

Até o segundo trimestre de 2023, casos de COVID-19 foram notificados em mais de 38 milhões de brasileiros e registrados mais de 700 mil óbitos (Brasil, 2023). Por ter sido um vírus desconhecido e com alta letalidade, a ausência de estratégias conhecidas, como vacina ou medicamento para preveni-lo e tratá-lo, respectivamente, a resposta mais eficaz a tal situação, defendida pelas autoridades sanitárias de todo o mundo, e adotada pela maioria dos governos mundiais, foi o isolamento social, em diversos graus possíveis, a depender do nível de gravidade da pandemia (Sipioni *et al*, 2020).

Esse período foi marcado por diversas ondas, que se caracterizavam pela quantidade e velocidade de disseminação da doença. A primeira onda estendeu-se de 23 de fevereiro a 25 de julho de 2020. A segunda, mais longa e mais letal, ocorreu entre 8 de novembro de 2020 e 10 de abril de 2021. Já terceira onda foi a mais curta, de 26 de dezembro de 2021 a 21 de maio de 2022. (Moura, *et al* 2022). Em maio de 2023, a OMS decretou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19. Entender a temporalidade durante a pandemia é importante para compreender a oscilação nas fragilidades socioeconômicas entre a população.

A vulnerabilidade à COVID-19 deve ser compreendida à luz dos contextos histórico-sociais. Todos eram suscetíveis à infecção pelo vírus, mas as possibilidades de se proteger da exposição, bem como das consequências sociais negativas da pandemia, não eram igualitárias, mas sim mediadas pelas condições de vida e de acesso a bens, serviços e direitos sociais. Dentre os desafios enfrentados no Brasil durante a pandemia, pode-se destacar a governança pública caracterizada pela crescente negligência do Estado, pelo negacionismo das evidências científicas nas tomadas de decisões políticas, a disseminação de notícias falsas e o congelamento do financiamento da Saúde Pública (Ortega, 2020). E, para a população já vulnerável à garantia dos direitos humanos e sociais básicos, esses desafios deixaram o quadro mais sério. Entre os grupos mais vulnerabilizados, esta dissertação destacará aqueles sobre os quais incidem questões de raça e de gênero.

A primeira morte no Brasil por COVID-19 aconteceu no extremo leste da cidade São Paulo; uma empregada doméstica negra. Este é um exemplo da vulnerabilidade social que a pandemia revelava. As trabalhadoras domésticas representam, hoje, cerca de 6 milhões de mulheres no Brasil, o que corresponde a pouco mais de 14% das trabalhadoras ocupadas (10% das brancas e 18% das negras) (Pinheiro; Tokarski; Vasconcelos, 2020). Existem muitas camadas que permeiam o trabalho doméstico, pois, para além de ser a única fonte de renda

para chefias femininas, envolve questões coloniais e racistas, como a presença dessas mulheres neste ofício desde o período escravocrata (Sousa dos Santos, *et al* 2021).

Nesta exposição, observam-se dois eixos: as mulheres que eram impedidas de cumprir o isolamento social, sendo mais vulneráveis à infecção e propagação do vírus e as mulheres com falta de proteção social e sem possibilidade de buscarem no Estado apoio, fossem para reposição da renda, em caso de demissão (seguro-desemprego), fosse para garantia de afastamento, no caso de ficarem doentes (auxílio-doença), conforme aponta Pinheiro (2022).

A paralisação das atividades como educação, eventos culturais, comércios não essenciais afetou diversas atividades econômicas, que dependiam da alta movimentação das pessoas nos centros urbanos, além do trabalho em espaços laborais. Em meio à crise, muitos empregadores, com justificativa de proteção do emprego e da empresa, em conjunto da flexibilização da legislação, realizaram a suspensão de vínculos trabalhistas, redução da jornada de trabalho e redução salarial. A maior exposição de demissão e corte de salários, que aumenta o número de desempregadas e conseqüente busca pela informalidade, acontecem entre as mulheres negras e de baixa renda (Reis *et al*, 2020).

Dados da PNAD revelam que dos 8 milhões de pessoas que perderam o emprego entre o 1º e o 2º trimestres de 2020, 6,3 milhões eram negros e negras, o equivalente a 71% do total. Entre o 4º trimestre de 2019 e o 2º de 2020, cerca de 72%, ou 8,1 milhões de negros e negras estavam em situação vulnerável no país. Entre as mulheres negras, perderam os postos de trabalho 887 mil trabalhadoras com carteira, 620 mil sem carteira, 886 mil trabalhadoras domésticas e 875 mil trabalhadoras por conta própria (IBGE, 2020).

Diante de tal cenário, a IA ganha espaço nos domicílios brasileiros, sendo agravada pelos impactos sociais e econômicos da COVID-19, especialmente se se considerarem as situações de desigualdade social, de renda, étnico-racial, de gênero e de acesso a serviços de saúde (Alpino, 2020). Em paralelo, o enfraquecimento e desarticulação das políticas de SAN se faziam presentes no cenário da chegada da pandemia e do aumento da IA no Brasil, agravado pelas crises sanitária, política e econômica (Salles-Costa *et al*, 2022). Nessa conjuntura, percebe-se uma sobreposição das desigualdades sociais, raciais e de gênero, que acentuam para a população negra, principalmente as mulheres, um lugar de desprivilegio (Santos *et al*, 2020). Pode-se afirmar, então, que, embora se trate de uma mesma doença infecciosa, esta não foi vivida da mesma forma pelos diversos segmentos ou grupos sociais.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) apontou, no relatório “*O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo 2023*”, que, em média, 735 milhões de pessoas passam fome no mundo. O número cresceu cerca de 122 milhões em

relação a 2019, antes da pandemia de COVID-19. A IA permanece afetando mais as mulheres do que os homens em todas as regiões do mundo. No entanto, a disparidade de gênero na insegurança alimentar a nível mundial, que se agravou na sequência da pandemia da COVID-19, diminuiu de 3,8 pontos percentuais em 2021 para 2,4 pontos percentuais em 2022, sugerindo que os impactos desproporcionais da pandemia na vida das mulheres e a insegurança alimentar diminuíram a nível mundial e em algumas regiões (FAO, 2023).

No Brasil, segundo dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (Projeto VIGISAN), desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), no final do ano de 2020, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, foram 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer. Ao considerar a raça/cor, a SA foi maior nos lares chefiados por pessoas brancas (homens: 58,3%; mulheres: 47,5%). Com a IA moderada e grave, é exatamente o contrário: essas condições são mais frequentemente observadas em lares chefiados por pessoas negras (mulheres – IA moderada: 19,7%, IA grave: 22,0%; e homens – IA moderada: 15,8%, IA grave: 14,3%) (PENSSAN, 2023). Tais dados demonstram a importância de se analisar o tema tendo as mulheres como referência, sob uma perspectiva interseccional de gênero, raça, entre outros indicadores sociais.

Para atenuar a catástrofe econômica prevista, que possui impacto diretamente na SAN, foi adotada, como medida, pelo Governo Federal, a transferência de renda, pelo auxílio emergencial, para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados (Brasil, 2020). No entanto, os últimos dados mostram que esses programas não foram suficientes para conter o agravamento da IA grave no Brasil (Salles-Costa, 2023). A sistematização das ações, tendo como referência as diretrizes da PNSAN, no estudo de Alpino *et al* (2023), evidenciou as lacunas e descompassos nas ações para a garantia do DHAA, somadas a políticas de austeridade durante a pandemia de COVID-19, impactando diretamente na situação de IA em domicílios mais vulnerabilizados.

A fome no contexto da pandemia de COVID-19 foi diversas vezes negada e tratada em discursos políticos como algo ocasionado pela própria crise sanitária, determinada por fatores econômicos resultantes das limitações necessárias para conter o vírus (Schall *et al*, 2022). Entretanto, é importante ressaltar que a fome no país vinha se agravando devido à crise econômica e política, principalmente a partir de 2015 (Santos *et al*, 2023). Josué de Castro, em 1984, já externava que a fome é consequência de decisões políticas fundamentadas em interesses econômicos, quando deveriam ser baseadas em interesses de saúde pública (Castro, 1984).

Diante do exposto, verifica-se que os diversos retrocessos instaurados no Brasil decorrentes da crise política e econômica vivida expuseram grupos sociais como mulheres pretas/pardas à vulnerabilidade no acesso a alimentos e que teve seu contexto acentuado pela COVID-19. A pandemia deixou danos que poderão ser perceptíveis ainda nos próximos anos, principalmente em países onde as desigualdades sociais são tão marcantes, como o Brasil. Assim, entender como essa sucessão de eventos contribuiu para o aumento de IA nos últimos anos, tendo como debate o recorte interseccional de gênero e raça/cor, se faz necessário para o fortalecimento da retomada do CONSEA e formulação de políticas públicas de forma equitativa em todo território nacional para a redução da IA na população brasileira.

3 JUSTIFICATIVA

Conforme apresentado, a falta do acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes é um problema que persiste entre as principais dificuldades relativas à saúde pública no Brasil e no mundo. Em território nacional, esse problema se mostra mais complexo, pois há a interação com as desigualdades sociais estruturais. Dentro destas, o racismo e o sexismo têm se mostrado como importantes condicionantes para a garantia de SAN. O impacto socioeconômico da pandemia de COVID-19 nas populações que tradicionalmente são mais vulneráveis socialmente reforça a importância da avaliação e mensuração da IA nesses domicílios.

A contribuição da perspectiva teórico-política da interseccionalidade de raça/cor e gênero no impacto da pandemia de COVID-19 na IA irá permitir entender como esses indicadores interagiram de forma dinâmica, considerando o contexto histórico atual. Nesse sentido, a análise proposta nesta dissertação busca ser sensível às diferenças que reproduzem as desigualdades em contextos específicos.

A análise dos inquéritos realizados no cenário da pandemia COVID-19, permite ter a visualização das desigualdades sociais em dois momentos: O mais crítico, sendo no início da pandemia (I VIGISAN) e logo após o avanço da vacinação no país (II VIGISAN). A investigação desses momentos permite-nos compreender como a fome se estabeleceu nos lares e correlacionar com os acontecimentos causados pela pandemia, além de enfatizar a importância do Estado participativo e ágil na elaboração de políticas públicas e medidas que atenuassem o avanço da insegurança alimentar.

Dados semelhantes estão presentes na publicação do II suplemento temático da rede PENSSAN, que traz análises sobre a relação entre a IA e as desigualdades de raça/cor e gênero, utilizando o II VIGISAN. Apesar disso, esta dissertação se diferencia, ao aprofundar

essas análises, entendendo a evolução da IA entre os dois anos de pandemia, tendo em conta o gênero e a raça/cor, ao realizar modelos para entender a associação da SA/IA através das razões de chance, mantendo a estratificação. Essa abordagem estatística permite uma análise mais precisa das relações entre variáveis. O uso dos modelos auxilia a compreender a magnitude das disparidades enfrentadas pelas mulheres negras em comparação com outros grupos demográficos.

Os estudos sobre IA no contexto da pandemia de COVID-19 são pertinentes mesmo com o fim da emergência global. O cenário de desigualdades e IA anteriores à crise sanitária são descritos e reconhecidos pela literatura e pelos governantes. No entanto, as consequências das somas de eventos continuarão impactando os lares brasileiros nos próximos anos. Dessa forma, esta dissertação pode colaborar na tomada de decisões, mostrando caminhos possíveis para a mudança do cenário da fome em domicílios, com foco na chefia das mulheres pretas e pardas.

Em suma, os resultados obtidos com a realização deste estudo fortalecerão a temática da luta contra as desigualdades raciais, de gênero e de SA/IA no país. Ao analisar a dinâmica desses determinantes no contexto da pandemia, a dissertação e seus produtos contribuirão com subsídios para um debate equitativo, baseado em evidências de inquéritos nacionais que tratam do tema de estudo proposto, além de corroborar o desenvolvimento e o retorno das políticas públicas focadas no combate da fome, principalmente nos lares mais vulneráveis.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Avaliar a IA segundo a interseccionalidade de gênero e raça/cor no contexto da COVID-19 no Brasil.

4.2 Objetivos Específicos

- Descrever e comparar o perfil sociodemográfico e os níveis de IA dos domicílios segundo dois inquéritos realizados durante a pandemia;
- Comparar os níveis de IA segundo o gênero e raça/cor;
- Analisar a tendência de IA segundo a chefia de mulheres negras em dois anos de pandemia de COVID-19 (2020-2022).

5 MÉTODOS

Trata-se de um estudo transversais (Bonita, Beaglehole, Kjellström, 2010, p.44), utilizando-se os microdados dos I e II Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 (VIGISAN 2021 e 2022), realizados pela Rede PENSSAN.

5.1 Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19.

O VigiSAN é uma pesquisa domiciliar de abrangência nacional cujo objetivo é monitorar a SA e os níveis IA nos domicílios de famílias brasileiras, diante do cenário de crise econômica e sanitária, decorrente da pandemia da COVID-19. O inquérito integra uma iniciativa da Rede PENSSAN, visando a fornecer informações científicas adequadas e confiáveis para orientar a tomada de decisões relacionadas à SAN (PENSSAN, 2020).

5.2 Seleção da amostra de estudo dos inquéritos populacionais

Em 2020 foi realizado o I VigiSAN, com amostra de 2.180 domicílios, representativa para as cinco macrorregiões do país. Ao todo, os(as) entrevistadores(as) percorreram 287 setores censitários, distribuídos por região. A amostra probabilística de domicílios considerou uma amostragem de conglomerados em três estágios de seleção: 1º estágio: seleção probabilística dos municípios, através do método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), tomando como base o número de habitantes de cada município; 2º estágio: seleção aleatória dos setores censitários do IBGE; e 3º estágio: seleção dos domicílios. Foram entrevistados oito domicílios por setor censitário selecionado, aproximadamente. (PENSSAN, 2020).

No final de 2021 e início de 2022, realizou-se o II VIGISAN, que seguiu a mesma metodologia do I VIGISAN, no entanto, abrangeu 577 municípios, distribuídos nos 26 Estados e Distrito Federal. Ao todo, os entrevistadores percorreram, distribuídos por região, 1.738 setores censitários. A amostragem final foi de 12.745 domicílios, sendo obtidas informações sobre 35.022 indivíduos (PENSSAN, 2023).

Ambos os VIGISANs, para obter resultados válidos para o conjunto da população brasileira e para as demais segmentações (macrorregião, localização rural e urbana dos

domicílios), aplicaram fatores de ponderação, de forma a corrigir a desproporção em relação ao percentual de habitantes por Estado, mantendo a amostra geral (entrevistas) (PENSSAN, 2020).

5.3 Entrevista e coleta de informações

Para a realização do VIGISAN, as entrevistas foram realizadas nos domicílios, no período de dezembro de 2020 (I VIGISAN) e novembro de 2021 a abril de 2022 (II VIGISAN), período estendido em razão das fortes chuvas que o país enfrentou, sobretudo nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste, mais intensamente nos Estados da Bahia e Minas Gerais. Os dois Inquéritos tiveram análises de consistência dos dados, com revisão e correções necessárias. A coleta de dados nos dois VIGISANs foi do tipo face a face, conduzida pela mesma empresa (Vox Populi). A distribuição amostral do II VIGISAN apontou comparabilidade com a distribuição amostral das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, tomadas como referência, com semelhanças nas distribuições por sexo e idade entre os inquéritos (PENSSAN, 2023).

Os entrevistadores, com experiência em pesquisas populacionais, foram capacitados pela equipe de pesquisadores da Rede PENSSAN, e supervisionados para abordagem adequada dos sujeitos do estudo, visando ao melhor entendimento da temática do inquérito e à maior precisão no levantamento das informações. A coleta foi feita com uso de tablets/telefones celulares, em todas as cinco grandes regiões que compõem o país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), considerando-se também a localização rural e urbana dos domicílios pesquisados.

A pessoa entrevistada tinha idade igual ou superior a 18 anos, independentemente de ser ou não o/a principal responsável pela família. Nos dois inquéritos, mais de 90% dos entrevistados eram os chefes das famílias. O critério de escolha do(a) entrevistado(a) considerou se ele(a) era capaz de fornecer informações sobre o perfil demográfico de todos(as) os/as moradores(as) do domicílio e de responder questões sobre alimentação e rendimentos da família. Se a pessoa mais indicada para responder ao questionário não estivesse disponível no momento da primeira abordagem, o(a) entrevistador(a) programava mais uma visita ao domicílio, na tentativa de obter a entrevista. Em caso de insucesso na visita de retorno, realizou-se a substituição do domicílio por outra unidade, no mesmo trajeto previamente determinado (PENSSAN, 2020).

Em ambos os inquéritos, consideraram-se como responsáveis as pessoas que eram consideradas como responsáveis pela tomada de decisão nas famílias. Estes também podem ser denominados como “chefes do domicílio”.

5.4 Insegurança alimentar dos domicílios

O desfecho analisado é a condição de SA e os níveis de IA. A EBIA (Quadro 2) é utilizada para classificar os níveis de IA e SA do domicílio. O VIGISAN utiliza a versão curta da EBIA, com 8 itens, direcionada para domicílios com moradores maiores de 18 anos e foi anteriormente validada (PENSSAN, 2022). Ambos os questionários tomam como período de referência os três meses anteriores à realização das entrevistas.

Quadro 2 - Perguntas da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar de 8 itens

1. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?
2. Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores deste domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?
3. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
4. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?
5. Nos últimos três meses, algum morador deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida?
6. Nos últimos três meses, algum morador comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?
7. Nos últimos três meses, algum morador sentiu fome, mas não comeu, porque não tinha dinheiro para comprar comida?
8. Nos últimos três meses, algum morador teve apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer, porque não havia dinheiro para comprar comida?

Fonte: adaptada de Segall-Corrêa *et al*, 2014.

Para a estratificação dos níveis de SA/IA, cada resposta afirmativa do questionário representou 1 ponto, sendo a pontuação do domicílio estimada pelo total de respostas afirmativas. A pontuação variou de 0 a 8 pontos nos domicílios com maiores de 18 anos e de

0 a 14 nos domicílios com menores (Quadro 3). Para aqueles domicílios que não responderam a algum item da escala, não foi estimado o nível de SA/IA.

Quadro 3 – Classificação e pontos de corte da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar de oito itens, EBIA. VigiSAN Inquérito SA/IA – Covid-19, Brasil, 2020

Classificação	Pontos de Corte para domicílios
SA	0
IA Leve	1-3
IA Moderada	4-5
IA Grave	6-8

Fonte: Adaptado de Segall-Corrêa *et al*, 2014; PENSSAN, 2022

A partir da classificação dos domicílios pelos pontos de corte, a interpretação para a categoria deve ser entendida como (BRASIL, 2010b):

- **Segurança Alimentar:** A família tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
- **Insegurança Alimentar Leve:** Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam a não comprometer a quantidade de alimentos.
- **Insegurança Alimentar Moderada:** Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultantes da falta de alimentos entre os adultos.
- **Insegurança Alimentar Grave:** Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida nos domicílios.

Neste estudo, os domicílios foram categorizados em três classificações: (0) segurança alimentar; (1) insegurança alimentar leve e (2) insegurança alimentar moderada ou grave. Sendo o principal desfecho as formas mais graves de IA (moderada ou grave).

5.5 Classificação de gênero e raça/cor da pessoa de referência das famílias

No contexto deste estudo, a variável "sexo" será empregada como uma variável analítica fundamental, com base nas categorias utilizadas pelo IBGE (masculino e feminino), que foram adotadas nos inquéritos do VIGISAN. Contudo, é crucial ressaltar que sua abordagem não se limitará apenas a uma perspectiva estritamente binária, mas será enriquecida pelo debate sociológico de gênero. Este enfoque implica reconhecer as construções sociais, culturais e psicológicas associadas aos papéis de gênero, indo além da dicotomia tradicional entre masculino e feminino. Ao incorporar a perspectiva de gênero, o estudo busca explorar e compreender as complexidades e nuances que vão além das categorias biológicas, considerando-se as variáveis sociais que moldam as experiências individuais e coletivas relacionadas à identidade de gênero. Essa abordagem mais ampla permitirá uma análise mais abrangente e sensível, contribuindo para uma compreensão mais holística das questões relacionadas ao sexo e ao gênero no contexto da pesquisa.

Para as análises de raça/cor, foi considerada a autoclassificação, também segundo o IBGE (branco, pardo, preto, amarelo e indígena). Dado que os I e II VigiSAN tratam de amostras que não levam em consideração minorias étnicas e raciais, não é possível ter representatividade das categorias indígena e amarelo. Portanto, para fins deste estudo, ambas as categorias foram excluídas nas análises.

As categorias “preto” e “pardo” foram agrupadas, originando a categoria “negros(as)”. Dessa forma, a partir do cruzamento entre sexo e raça/cor, cria-se a variável de exposição, dividida em quatro perfis: homem branco, mulher branca, homem negro e mulher negra.

5.6 Variáveis sociodemográficas e socioeconômicas

Além das variáveis do sexo e raça/cor dos chefes dos domicílios, foram avaliadas outras variáveis sociodemográficas e socioeconômicas com base na revisão teórica e na revisão sistemática conduzida por Lignani *et al*, 2020.

Quadro 4—Descrição das variáveis socioeconômicas e sociodemográficas para o presente estudo extraídos do VIGISAN.

Classificação das variáveis	Variáveis em itens	Categorias
Características sociodemográficas	Idade em anos	Até 24 anos (1) 25-39 (0) 40-59 (2) 60 ou mais (3)
	Tipo de Zona	Urbana (0) Rural (1)
	Macrorregião	Norte (1); Nordeste (2); Sudeste/Sul (0) Centro-Oeste (3)
	Presença de crianças menores de 5 anos	Sim (1) Não (0)
	Número de moradores no domicílio	1-2 (0) 3-5 (1) >5 (2)
Variáveis socioeconômicas	Escolaridade em anos de estudo	Até 8 anos (1) 9 anos ou mais (0)
	Ocupação	Agricultor(a) familiar ou produtor(a) rural (1) Trabalhador(a) Informal (2) Trabalhador(a) formal (0) Trabalhador(a) autônomo(a) regular ou empreendedor(a) individual (3) Desempregado(a) Outros (dono(a) de casa, aposentado(a), estudante etc.) (4)
	Renda per capita (em salário mínimo)	Até 1SM (1) Mais de 1 SM (0)

Fonte:Elaborado pela autora.

5.7 Análises Estatísticas

Após realizar a estratificação dos perfis de chefe de domicílio segundo o gênero e raça/cor, o n amostral final utilizado nas análises é apresentado no quadro 5.

Quadro 5: Tamanho amostral estratificado em gênero e raça/cor

Gênero	Raça/cor	I VIGISAN (2020)	II VIGISAN (2022)
Mulheres	Branças	310	1.745
	Pretas	164	1.022
	Pardas	512	3.238
	Total	986	6.005
Homens	Branços	357	1.820
	Pretos	177	1.258
	Pardos	512	3.100
	Total	1.085	6.178

Fonte:Elaborado pela autora.

Para as análises descritivas, dos dados socioeconômicos e sociodemográficos, além da situação de SA e níveis de IA nos domicílios, foram estimados os valores de proporções e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%). As prevalências de SA e níveis de IA foram calculados, mantendo-se a estratificação por gênero e raça/cor da pessoa de referência das famílias, conduzidas através de tabelas (2x2), considerando-se o nível de significância de 95% (p-valor <0,05) (dados não apresentados).

Com as prevalências, foi possível calcular as suas variações, considerando o período entre os dois inquéritos (2020-2022), sendo dadas por: $[CA = (P_{y2} - P_{y1}) / P_{y1}]_g$, onde P_{y2} e P_{y1} representam as prevalências nos anos de 2022 e 2020, respectivamente.

Para melhor descrever a relação presente, os níveis severos de IA (IA moderada e IA grave) foram agrupados na mesma categoria (IA Moderada/Grave). A associação da IA e os perfis de chefes de domicílio foram investigados com base na razão de chance (*odds ratio* – OR), por meio de modelos de regressão logística multinomial, tendo como nível de comparação famílias em SA. O ajuste foi realizado, a fim de corrigir erros estatísticos causados pelas variáveis de confusão. Para isto, foram selecionadas variáveis que possuem relação com a IA domiciliar, descritas na revisão sistemática conduzida por Lignani et al (2020). Em seguida, as variáveis foram testadas separadamente em uma análise multinomial bivariada bruta e permaneceram no modelo final ajustado as que obtiveram p-valor <0,05

(dados não apresentados), sendo: escolaridade, renda familiar *per capita*, região e zona do domicílio (Quadro 5).

Todas as análises foram feitas no software estatístico Stata, versão 16 (StataCorpCollegeStation, Estados Unidos).

5.8 Procedimentos éticos

Os pesquisadores consideram a presente pesquisa de risco mínimo, por se tratar de inquéritos populacionais sem qualquer tipo de intervenção. Os entrevistadores foram treinados e orientados para interagirem cuidadosa e respeitosamente com os entrevistados. Além disso, um documento com informações adicionais sobre o VigiSAN foi disponibilizado aos entrevistados. Depois de sua leitura, obtiveram o termo de consentimento livre e esclarecido (PENSSAN, 2023).

O inquérito é parte de um projeto amplo de monitoramento da SA/IA no contexto da COVID-19, coordenado pela Rede PENSSAN e executado pelo Instituto Vox Populi. Este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CAEE 30679914.0.0000.5257(PENSSAN, 2023).

6 RESULTADOS

Este trabalho tem como resultado um manuscrito que será submetido a uma revista internacional de alto impacto.

6.1 Manuscrito

A pandemia de COVID-19 e o agravamento da insegurança alimentar no país segundo as intersecções de raça/cor e gênero.

Gleiciane Bueno da Silva Luiz

¹Instituto de Nutrição Josué de Castro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ
Programa de pós-graduação em nutrição, PPGN, UFRJ

Resumo: A pandemia de COVID-19 agravou a insegurança alimentar (IA) de forma heterogênea nos diferentes perfis de chefes de famílias. O objetivo foi avaliar a influência da

pandemia de COVID-19 na IA no Brasil, segundo intersecções de raça/cor e gênero dos chefes dos domicílios durante os dois primeiros anos. Utilizaram-se os microdados dos I e II Inquéritos de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de COVID-19 (VIGISAN) (n=2.180 e n=12.745, respectivamente). Níveis de IA foram comparados segundo os perfis criados a partir do cruzamento do gênero (homem e mulher) e raça/cor (branco(a) e negro(a)). Foram calculados os valores de razão de chances (*OddsRatio* – OR) por meio de modelos de regressão logística multinomial, para avaliar a associação entre os perfis da pessoa de referência e os níveis de IA. Embora a proporção de domicílios em IA moderada+grave tenha aumentado nos dois primeiros anos de pandemia entre famílias chefiadas por pessoas negras, a gravidade foi significativamente maior quando as famílias eram chefiadas por mulheres negras (OR =3,2; IC95%: 2,52 - 4,00). Os resultados deste estudo reforçam a necessidade do planejamento de políticas públicas equitativas e que debatam a interseccionalidade de gênero e raça/cor como forma de garantir a segurança alimentar e nutricional no país.

Palavras chaves: Desigualdade de Gênero, Racismo, Insegurança Alimentar, COVID-19.

Introdução

Os prejuízos causados pela pandemia de COVID-19, principalmente socioeconômicos, influenciaram diretamente a situação da insegurança alimentar (IA). Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) 892,7 milhões de pessoas estavam em situação de IA grave entre 2020 e 2022¹. Países como o Brasil, em que o cenário político e econômico já era desfavorável e incompatível com a agenda de promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN) antes da pandemia, a preocupação com a obtenção futura de alimentos, escassez e até mesmo a fome se estabeleceu de forma mais severa². No entanto, essas consequências foram observadas de forma heterogênea na sociedade^{3,4}.

A população negra, principalmente as mulheres, sofre com constantes violações de direitos humanos e sociais básicos⁵ e, por isso, as análises segundo a raça/cor e o gênero se relacionam de formas distintas com a vivência das famílias em IA⁶. O histórico de racismo e de sexismo no Brasil faz com que as mulheres negras sofram uma sobreposição desses eixos de opressão⁷, sendo posicionadas em maior grau de vulnerabilidade na garantia da SAN, captada pelos níveis mais graves de IA^{8,9}. Compreender esses fenômenos considerando as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre tais eixos de opressão fundamentam o conceito de interseccionalidade¹⁰.

Assim, mulheres negras são mais vulneráveis à perda de emprego, cortes salariais, além de outras questões estruturais pré-existentes^{11,12}. Consequentemente, observou-se que a

doença provocada pelo então novo vírus era capaz de atingir a todos, porém a capacidade de obtenção de recursos para superá-la, ou evitá-la, bem como gerenciar as consequências, não foram equânimes no país. Tendo em vista que muitas destas mulheres eram chefes de família¹³, todos os caminhos conduziram ao aumento da IA domiciliar no país de forma desigual. Portanto, o objetivo foi avaliar a influência da pandemia de COVID-19 (2020-2022) na SA e nos níveis de IA no Brasil, segundo a raça/cor e gênero do chefe do domicílio.

Métodos

Estudo transversal utilizando os microdados dos I e II Inquéritos de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 (VIGISAN), conduzidos pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), realizados em dezembro/2020 e novembro/2021 a abril/2022, respectivamente. Ambos os inquéritos possuem desenhos de estudo semelhantes, com base amostral representativa do território nacional. Os domicílios foram selecionados a partir dos mesmos setores censitários utilizados na amostra mestra das pesquisas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para a seleção dos domicílios, considerou-se a amostragem de conglomerados em três estágios de seleção (municípios, setores censitários, domicílios). O I VIGISAN obteve uma amostra probabilística de 2.180 domicílios, com intervalo de confiança estimado em 95% e margem de erro máximo de 2,1 pontos percentuais para as estimativas. No II VIGISAN, 12.745 domicílios foram amostrados com margem de erro máxima para o total da amostra de 0,9 ponto percentual. Na seção metodológica dos inquéritos, é possível obter mais detalhes do desenho amostral^{14,15}.

O I VIGISAN obteve uma amostra probabilística de 2.180 domicílios e II VIGISAN, 12.745 domicílios, representativas do conjunto da população brasileira. Para este estudo, os chefes dos domicílios foram estratificados em quatro perfis com intersecção do gênero com a raça/cor, utilizando-se as perguntas sobre sexo (homem e mulher) e raça/cor (branca, preta e parda) autorreferidas, com base nas mesmas perguntas utilizadas nos inquéritos populacionais do IBGE. As categorias de raça/cor preta e parda foram agrupadas em uma única categoria negra(o), sendo: homem branco, mulher branca, homem negro e mulher negra. Dado que o I e o II VIGISAN tratam de amostras que não levam em consideração minorias étnicas e raciais, não foi possível ter representatividade das categorias indígena e amarelo; e ambas foram excluídas das análises.

A segurança alimentar (SA) e os níveis de insegurança alimentar (IA leve, moderada e grave) foram avaliadas utilizando-se a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) de

oito perguntas. A EBIA de 8 itens é uma versão da EBIA de 14 itens, anteriormente validada como ferramenta capaz de captar as mesmas proporções SA/IA no país¹³. A escolha do uso da versão de 8 itens da EBIA se deu pela necessidade de inquérito populacional de rápida realização, para reduzir risco de contaminação dos entrevistadores. Para este estudo, as categorias IA moderada e IA grave foram agrupadas, como forma de analisar as categorias mais severas no acesso à alimentação adequada¹⁷.

Para as análises descritivas, estimaram-se os valores de proporções e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%). Foram calculadas as prevalências de SA e níveis de IA segundo a pessoa de referência das famílias e a variação © entre as prevalências calculadas considerando-se o período entre os dois inquéritos (2020-2022), sendo dadas por: $[C_{\Delta} = (P_{y22} - P_{y20}) / P_{y20}]_g$, onde P_{y22} e P_{y20} representam as prevalências nos anos de 2022 e 2020, respectivamente. Na etapa seguinte, valores de razão de chances (*Odds Ratio* – OR) foram calculados por meio de modelos de regressão logística multinomial, para avaliar a associação entre os perfis do chefe de família e os níveis de IA, tendo-se como desfechos todos os níveis de IA e a SA como nível de referência. Os modelos consideraram o ajuste por potenciais variáveis de confusão (escolaridade, renda familiar *per capita*, região e zona do domicílio) para a relação com os níveis de IA, baseados em revisão sistemática⁵, sendo testadas separadamente (modelos multinomial bivariados brutos) e incluídas no modelo final ajustado aquelas que obtiveram p-valor <0,05 (dados não apresentados). A análise estatística foi realizada considerando-se o desenho amostral complexo, IC95%, utilizando-se os comandos ‘svy’ do software Stata, versão 16.1, para esta função¹⁸.

O VIGISAN foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CAEE 30679914.0.0000.5257.

Resultados

No Brasil, a proporção de domicílios chefiados por indivíduos negros, independente do gênero, foi maior, quando comparado às demais categorias (Tabela 1). Além disso, comparando-se os dois inquéritos, constatou-se o aumento na proporção de chefes de famílias com ocupação informal e daqueles que tinham trabalho regular ou eram empreendedores individuais, no segundo ano de inquérito. As proporções de SA e IA leve diminuíram em 2022 (41,3% e 28,0%) e as formas mais graves de IA (moderada e grave), aumentaram (15,2% e 15,5%, respectivamente), sendo significativas as variações dos níveis de IA, quando comparamos os IC (Tabela 1).

Ao analisar o cenário de mudança da SA e níveis de IA, segundo os perfis de raça/cor e gênero (Figura 1), observou-se que domicílios chefiados por pessoas brancas melhoram a situação de SA, o que não é observado nos domicílios chefiados por pessoas negras. É possível que lares chefiados por pessoas brancas tenham migrado da situação de IA leve para SA e os chefiados por pessoas negras tenham migrado para as situações de IA mais graves (moderada/grave). O aumento da variação entre as prevalências para os homens negros no nível de IA moderada+grave foi mais do que o dobro, comparado a todos os outros perfis de referência.

Tendo em vista a análise do modelo final ajustado (Tabela 2), entre o período de 2020 e 2022, famílias chefiadas por mulheres brancas diminuíram a chance da presença de todas as formas de IA. Porém, os lares onde as mulheres negras estavam na posição de chefes, a chance de se ter IA leve aumentou em 1,5 vezes (IC95%:1,20 - 1,86), e possuíam 3,2 vezes mais chances de estarem em IA moderada + grave em 2022 (IC95%: 2,52 - 4,00). Observou-se também que, em 2022, famílias chefiadas por homens negros também aumentaram a chance de estarem em ambos os níveis de IA (IA leve - OR: 1,4; IC95%:1,20-1,86 e IA Grave/Moderada- OR: 1,9; IC95%: 1,49 - 2,37).

Tabela 1. Descrição das características sociodemográficas das pessoas de referência e dos domicílios do Brasil. VIGISANs, Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Brasil, 2020-2022.

Características	BRASIL			
	I VIGISAN (2020)		II VIGISAN (2022)	
	%	IC 95%*	%	IC 95%*
Características da pessoa de referência				
<i>Perfil de raça e gênero**</i>				
Mulher branca	17,9	15,7 – 20,3	17,4	16,4 – 18,5
Homem branco	20,4	18,1 – 22,9	19,1	18,0 – 20,2
Mulher Negra	30,3	27,8 – 32,9	31,3	30,1 – 32,6
Homem Negro	31,4	28,9 – 34,1	32,2	31,0 – 33,4
<i>Idade (anos)</i>				
Até 24	5,0	4,0 – 6,3	5,5	4,91 – 6,03
25-39	22,8	20,5 – 25,1	26,5	25,38 – 27,67
40-59	43,0	40,3 – 45,9	42,3	41,04 – 43,66
60 ou mais	29,2	26,7 – 31,8	25,0	24,54 – 26,89
<i>Escolaridade (anos de estudo)</i>				
0-8	49,70	49,92 – 52,48	47,13	45,82 – 48,5
>8	50,30	47,52 – 53,08	52,87	51,55 – 54,18
<i>Ocupação</i>				

Agricultor(a) familiar ou produtor(a) rural	2,6	1,91 – 3,60	1,2	0,98 – 1,48
Trabalhador(a) Informal	15,6	13,42 – 17,98	17,1	16,09 – 18,21
Trabalhador(a) formal	22,0	19,49 – 24,71	26,8	25,47 – 28,08
Trabalhador(a) autônomo regular ou empreendedor(a) individual	15,7	13,51 – 18,07	17,4	16,26 – 18,56
Desempregado(a)	8,5	6,89 – 10,40	8,3	7,45 – 9,18
Outros (dono(a) de casa, aposentado(a), estudante etc.)	35,2	32,27 – 38,25	29,2	27,84 – 30,50
NR	0,5	0,20 – 1,18	0,1	0,04 – 0,31

Características dos Domicílios

<i>Zona</i>				
Urbana	85,6	84,1 – 87,1	85,5	84,7 – 86,2
Rural	14,4	12,9 – 15,9	14,5	13,8 – 15,3
<i>Macroregiões</i>				
Centro Oeste	7,7	7,0 – 8,5	7,6	7,2 – 10,0
Nordeste	26,2	24,1 – 28,4	26,0	25,1 – 27,0
Norte	7,5	6,8 – 8,2	6,9	6,6 – 7,3
Sudeste/ Sul	58,6	56,1 – 61,1	59,5	58,3 – 60,6
<i>Moradores</i>				
1-2	40,6	37,9 – 43,3	50,7	49,4 – 52,0
3-5	53,1	50,3 – 55,9	45,4	44,4 – 46,7
>5	6,3	5,2 – 7,7	4,0	3,5 – 4,5
<i>Presença de crianças menores de 5 anos</i>				
Sim	13,2	11,5 – 15,2	15,1	14,18 – 16,1
Não	86,6	84,8 – 88,5	80,90	83,9 – 85,8
<i>Renda per capita mensal</i>				
Até 1SM	43,29	40,43 – 46,20	30,60	29,35 – 31,87
Mais de 1 SM	56,71	53,80 – 59,57	69,40	68,13 – 70,65
<i>Situação de segurança/ insegurança alimentar (IA)</i>				
Segurança	44,8	42,0 – 47,6	41,3	40,0 – 42,7
Insegurança Leve	34,7	32,1 – 37,4	28,0	26,8 – 29,2
Insegurança Moderada	11,5	9,9 – 13,3	15,2	14,3 – 16,1
Insegurança Grave	9,0	7,7 – 10,6	15,5	14,6 – 16,5

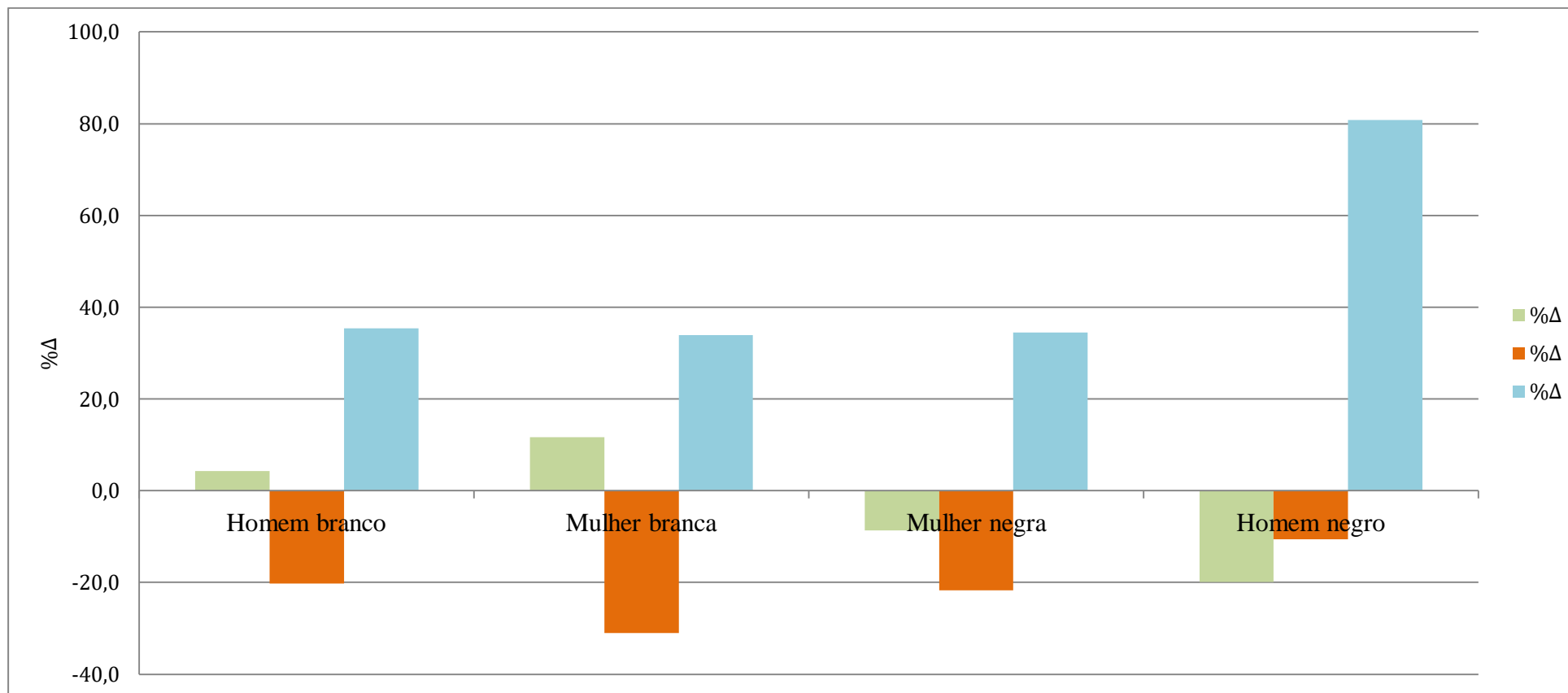
Notas: *Proporções (%) e respectivos intervalos de confiança (IC 95%); ** Consideraram-se homens e mulheres negras as junções da raça/cor preta e parda.

Tabela 2. Razões de chances (OR) e respectivos intervalos de confiança de 95% (IC 95%) da associação entre variáveis sociodemográficas, segurança alimentar e níveis de insegurança alimentar (IA) segundo o perfil de gênero e raça/cor dos chefes de famílias. VIGISANs, Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2020-2022.

Perfil de gênero e raça/cor	I VIGISAN (2020)						II VIGISAN (2022)					
	Modelo bivariado			Modelo ajustado*			Modelo bivariado			Modelo ajustado*		
	OR	IC 95%	<i>p</i> -valor	OR	IC 95%	<i>p</i> -valor	OR	IC 95%	<i>p</i> -valor	OR	IC 95%	<i>p</i> -valor
IA Leve												
Homem branco	1,0											
Mulher branca	1,5	0,98 - 2,36	0,058	1,5	0,93 - 2,45	0,09	1,2	0,97 - 1,55	0,08	1,2	0,90 - 1,47	0,25
Homens negros	1,2	0,80 - 1,70	0,395	1,0	0,64 - 1,54	1,00	1,7	1,41 - 2,08	<0,001	1,4	1,09 - 1,66	<0,001
Mulheres negras	1,9	1,28 - 2,78	<0,001	1,4	0,88 - 2,13	0,16	2,1	1,72 - 2,59	<0,001	1,5	1,20 - 1,86	<0,001
IA Moderada + Grave												
Homem branco	1,0											
Mulher branca	2,2	1,26 - 3,86	<0,001	1,8	0,98 - 3,33	0,05	2,0	1,61 - 2,59	<0,001	1,9	1,48 - 2,55	<0,001
Homens negros	1,6	0,99 - 2,56	0,050	1,1	0,62 - 1,80	0,82	2,8	2,26 - 3,39	<0,001	1,9	1,49 - 2,37	<0,001
Mulheres negras	4,5	2,80 - 7,18	<0,001	2,2	1,30 - 3,69	<0,001	5,1	4,13 - 6,24	<0,001	3,2	2,52 - 4,00	<0,001

Notas: Categoria de referência dos modelos=Segurança Alimentar; *Modelos ajustados para localização do domicílio (urbana/rural), região do domicílio (Norte, Nordeste, Sul/Sudeste, Centro-Oeste), escolaridade em anos de estudo (Até 8 anos/9 anos ou mais) e renda familiar per capita (Até 1SM/Mais que 1SM).

Figura 1. Variação da prevalência (CΔ) de segurança alimentar e níveis de insegurança alimentar (IA) segundo o perfil de gênero e raça/cor da pessoa de referência. VIGISANs, Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Brasil, 2020-2022.



Nota: *consideraram-se homens e mulheres negras as junções da raça/cor preta e parda.

Discussão

Entre os primeiros anos de pandemia, famílias chefiadas por pessoas negras pioraram a condição da segurança alimentar, em função do aumento de todos os níveis de IA e, quando a mulher negra estava na posição de pessoa de referência, as famílias tinham até 4 vezes mais chances de estarem em IA moderada/grave.

A conjugação do racismo com o sexismo pode produzir sobre as mulheres negras uma forma de “asfixia social”¹⁹ com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida. Essa afirmação coloca que a experiência de ser uma mulher negra no Brasil é acompanhada da possibilidade de vivenciar as piores condições de vida. Como possíveis fatores que explicam esse cenário, é comum que, neste grupo de lares brasileiros, haja mulheres em empregos informais ou com baixa remuneração, com baixa escolaridade, além de condições de moradia e saneamento básico insalubres²⁰.

Pelo fato de esses tipos de opressões serem condições estruturais, as consequências negativas, como a fome, podiam já ser observadas antes da chegada da pandemia²¹. No estudo de Santos *et al* (2023)²¹, famílias chefiadas por mulheres solteiras negras, e que tinham ao menos uma criança com idade inferior a 5 anos, tinham probabilidade três vezes maior de conviverem com IA moderada/grave tanto em 2004 como em 2013. Porém, a probabilidade era ainda maior (quatro vezes maior) em 2018, período que a IA voltou a aumentar no país. Na cidade de Salvador(2022), onde 80% da população é autodeclarada preta e parda, as prevalências de IA foram mais elevadas nos domicílios chefiados também por mulheres negras (IA leve: 25,6% e IA moderada ou grave: 21,2%)²².

Tais estudos auxiliam na compreensão de que o cenário da fome já vinha sendo condicionado principalmente entre famílias chefiadas por mulheres negras. Assim, é evidente que esta conjuntura não é um desdobramento exclusivo da pandemia de COVID-19. A crise sanitária veio a expor as fragilidades sociais e potencializou as vulnerabilidades em decorrência dos prejuízos socioeconômicos.

O aumento expressivo da IA nas famílias em que a referência é feminina e negra, nos dois primeiros anos de pandemia pode estar associado à diminuição da renda familiar. A paralisação das atividades como educação, eventos culturais, comércios não essenciais, afetou diversas atividades econômicas, que dependiam da alta movimentação das pessoas nos centros urbanos, além do trabalho em espaços laborais. Dessa forma, a possibilidade de terem ocorrido demissões e cortes de salários, e, conseqüentemente, o aumento no número de desempregadas e daquelas que passaram a ocupar atividades na informalidade, tende a ser maior entre as mulheres negras e de baixa renda²².

Para atenuar a catástrofe econômica prevista, o Governo Federal adotou, como medida de proteção social, na época da pandemia, a transferência de renda pela distribuição do Auxílio Emergencial para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e/ou desempregados²³. No entanto, estudos recentes mostram que esse programa não foi suficiente para conter a acentuação da IA grave no Brasil²⁴. A demora nas tomadas de decisões, assim como os trâmites burocráticos no acesso ao benefício implementado, e as dificuldades em utilizar a tecnologia digital foram algumas questões que podem ter contribuído para este quadro entre as populações vulnerabilizadas²⁵. Adicionalmente, cabe destacar a diminuição do valor do Auxílio Emergencial em 2021, período em que teve início a coleta de dados do II VIGISAN, o que pode ter contribuído para o aumento expressivo das formas mais severas da IA.

Soma-se ao debate dos resultados encontrados, o fato de que cabe às mulheres a função das tarefas tanto no âmbito doméstico como no de “cuidado” nas famílias. Essas atividades, além de não possuírem remuneração, sobrecarregam as atribuições femininas nos lares em função do fechamento das creches e escolas, e do aumento do número de pessoas contaminadas e doentes pelo vírus, o que também pode ter resultado no aumento da IA nas famílias chefiadas por mulheres²⁷.

Esta análise utiliza dados representativos do conjunto da população brasileira, no entanto, o debate das questões de gênero foi trabalhado de forma limitada, pois foi utilizada a variável “sexo” adotada nas pesquisas do VIGISAN, que tem como base as pesquisas populacionais do IBGE, sendo coletada com apenas duas opções de resposta (masculino e feminino), excluindo outras representatividades de identidades de gênero²⁸.

Os achados neste artigo ressaltam que agravos causados pelas desigualdades estruturais aliados à pandemia de COVID-19 ainda precisam ser solucionados. Recentemente, a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional reconheceu, em seu primeiro eixo temático, a necessidade da participação do Estado na superação das desigualdades, das quais destacam-se aquelas relacionadas ao racismo e ao patriarcado, entre outros determinantes estruturais²⁹. Os presentes dados corroboram a estruturação de ações, estratégias e reformulação de políticas públicas que visem a garantir a erradicação da fome e garantir do direito humano à alimentação adequada por meio de sistemas alimentares antirracistas e antipatriarcais.

Referências

1. Auxílio Emergencial. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>>. Acesso em: 19 dez. 2023.
2. BARBOSA, A, L. et al. **Mercado de trabalho e pandemia da COVID-19: ampliação de desigualdades já existentes?** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise (Especial Covid-19), n. 69, 2020.
3. BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Manual Orientador Sobre Diversidade**. Brasília. 2018.
4. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). **Caderno de Orientações. 6a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília. Junho/2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/conferencia/CadernodeOrientacoes6aConferencia_final_16.06.23.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2023.
5. CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
6. CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.
7. DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.
8. FAO, FIDA, UNICEF, PAM e OMS. **O estado da segurança alimentar e nutricional no mundo 2023**. Urbanização, transformação dos sistemas agroalimentares e dietas saudáveis em todo o continuum rural-urbano. Roma: FAO, 2023.
9. INTERLENGHI, G. S. et al. **Modeling Optimal Cutoffs for the Brazilian Household Food Insecurity Measurement Scale in a Nationwide Representative Sample**. The Journal of Nutrition, v. 147, n. 7, p. 1356–1365, 2017.
10. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020.
11. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2ª Edição. Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n.38. 2021.

12. LIGNANI, J. DE B. et al. **Relationship between social indicators and food insecurity: a systematic review.** Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 23, 2020.
13. MATTEI, L.; HEINEN, V.L. **Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro.** Revista Brasileira de Economia Política, v. 40, n. 4, pág. 647–668, 2020.
14. MARCONDES, M.M. et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.
15. MELO, A.; RODRIGUES, M. **Impactos da Implementação do Auxílio Emergencial para a População Negra.** Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, p. e023003, 2023.
16. REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar e desigualdades de raça/cor da pele e gênero** [livro eletrônico]: II VIGISAN: inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil: Suplemento II / Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. – 1. ed. – São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2023.
17. REDE PENSSAN. **I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.** II VIGISAN: relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2021.
18. REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.** II VIGISAN: relatório final. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.
19. REIS, A. P. DOS et al. **Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil.** Saúde em Debate, v. 44, n. spe4, p. 324–340, 2020.
20. RIBEIRO-SILVA, R. C. et al. **Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil.** Ciência & saúde coletiva, v. 9, p. 3421–3430, 2020.
21. RODRIGUES, A.V.A, MARTINS, D.C, SALLES-COSTA, R. **Desigualdades de gênero e renda das famílias brasileiras: implicações para a segurança alimentar e nutricional.**No Prelo. Ciência e Saúde Coletiva, 2024.
22. SALLES-COSTA, R. et al. **Rise and fall of household food security in Brazil, 2004 to 2022.** v. 39, n. 1, 1 jan. 2023.
23. SANTOS, L.A et al. **Interseções de gênero e raça/cor em insegurança alimentar nos domicílios das diferentes regiões do Brasil.** Cadernos de saúde pública, v. 11, 2022.

24. SANTOS, L. A. et al. **Gender, skin color, and household composition explain inequities in household food insecurity in Brazil.** PLOS global public health, v. 3, n. 10, p. e0002324, 2023.
25. SCHAPPO, S. **Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da covid-19.** SER Social, v. 23, n. 48, p. 28–52, 2021.
26. SILVA, P. T. C.; SILVA, C. F. **Desdobramentos das desigualdades raciais na pandemia da Covid-19.** Revista Katálysis, v. 26, n. 1, p. 110–119, 2023.
27. SILVA, S.O. et al. **A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade.** Cadernos de saúde pública, v. 7, 2022.
28. Stata: **Statistical software for data Science.** Disponível em: <https://www.stata.com/>. Acesso em 17/01/2024
29. THE LANCET. **Redefining vulnerability in the era of COVID-19.** Lancet, v. 395, n. 10230, p. 1089, 2020.

Colaboradores

G.B.S. Luiz contribuiu com a concepção do estudo, revisão bibliográfica, análise e interpretação de dados, redação e revisão do manuscrito e aprovou a versão final. A. A. Ferreira contribuiu com a concepção do estudo, redação e revisão do manuscrito e aprovou a versão final. R. Salles-Costa contribuiu com a concepção do estudo, interpretação de dados, redação e revisão do manuscrito e aprovou a versão final.

Informações adicionais

ORCID: Gleiciane Bueno da Silva Luiz (0000-0003-4908-9520); Aline Alves Ferreira (0000-0001-5081- 3462); Rosana Salles-Costa (0000-0002-2307-4083).

Agradecimentos

Agradecemos à Rede PENSSAN por disponibilizar os bancos dos microdados e à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além de expor vulnerabilidades e preconceitos, a pandemia de COVID-19 aprofundou as desigualdades sociais preexistentes, destacando-se, nesse contexto, o problema da IA. Em lares chefiados por mulheres negras, a crise se instaurou de forma extremamente grave, evidenciando uma intersecção de desafios sistêmicos que demandam atenção imediata e ações coordenadas. No entanto, o oposto foi observado: a escassez de planejamento estratégico e a falta de coordenação. A deficiência na preparação, por parte do governo brasileiro, para lidar com uma crise de saúde pública desta natureza agravou a fome em diferentes grupos populacionais, como o destacado nesta dissertação.

As maiores chances de um domicílio chefiado por uma mulher negra conviver com a fome foram observadas durante a pandemia. Além disso, as descobertas mostram que, mesmo em momentos de catástrofe sanitária, o domicílio que tem a pessoa de referência com raça/cor branca consegue melhorar o acesso aos alimentos em quantidade e qualidade. Tais descobertas mostram que, além de políticas públicas específicas, considerando os prejuízos socioeconômicos era, e continua sendo, necessário levar em conta as disparidades históricas que moldaram a realidade das mulheres negras. Dessa forma, embora a pandemia deixasse danos, estes não seriam demarcados pela desigualdade racial e de gênero.

Considerando que este trabalho analisou somente os dois primeiros anos da pandemia, enfatiza-se a necessidade da continuidade da investigação da IA e seus determinantes nesta população nos próximos anos. A retomada de iniciativas, planos e políticas governamentais em combate à fome, no ano de 2023, cria um ambiente esperançoso na mudança do quadro do agravamento da fome, portanto, é imprescindível acompanhar se tais ações atendem, de forma efetiva, as populações vulnerabilizadas, como a investigada nesta dissertação.

Além disso, é crucial que as vozes dessas mulheres sejam ouvidas e que suas experiências direcionem tais intervenções de recuperação pós-pandêmica. Somente abordando as raízes profundas do patriarcado e do racismo, e trabalhando para criar mudanças sistêmicas, é possível construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde mulheres e homens, independentemente de sua cor de pele, possam viver com dignidade e ter assegurado o direito humano à alimentação adequada.

Ainda que os achados do presente estudo reforcem o referencial teórico descrito, a respeito da maior vulnerabilidade da mulher negra, não se pode ignorar o aumento da IA leve e Moderada + Grave em domicílios chefiados por homens da mesma raça/cor. Tanto o

racismo quanto o sexismo são eixos de opressão interconectados que operam em contextos sociais, culturais e históricos diferentes. O impacto de cada um pode variar significativamente dependendo da intersecção de identidades individuais. No contexto da pandemia, aparentemente, a raça/cor da pele do chefe do domicílio conferiu um peso diferenciado na situação de SA e IA. É importante destacar que o diálogo sobre a gravidade relativa não deve minimizar a importância de combater tanto o racismo quanto o sexismo.

Como limitações deste estudo, ressalta-se a utilização da variável “sexo” para realizar as análises de gênero. O binarismo desta variável exclui outras construções de identidade de gênero que também estão vulneráveis às desigualdades sociais e à IA.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro**. Ciência e Cultura, v. 58, n. 4, p. 40–41, 2006.

ALMEIDA, S.L. **Racismo estrutural** (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro). São Paulo: Pólen, 2019.

ALPINO, T. DE M. A. et al. **COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais**. Cadernos de saúde pública, v. 36, n. 8, 2020.

AMORIM, A. K. F. et al. **Preconceitos que se Cruzam: A Relação entre o racismo, sexismo e Valores**. Psico-USF, v. 26, n. 2, p. 253–263, 2021.

ARRETICHE, M. **Trajatória das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: UNESP, 2015.

BARATA, R.B. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Temas em Saúde collection..Disponível em SciELO Books.

BARBOSA, R. R. DA S.; SILVA, C. S. DA; SOUSA, A. A. P. **Vozes que ecoam: racismo, violência e saúde da população negra**. Revista Katálysis, v. 24, n. 2, p. 353–363, 2021.

BARRETO, M. L. et al. **O que é urgente e necessário para subsidiar as políticas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil?** Revista brasileira de epidemiologia [BrazilianJournalofEpidemiology], v. 23, 2020.

BATISTA, L. E.; MONTEIRO, R. B.; MEDEIROS, R. A. **Iniquidades raciais e saúde: o ciclo da política de saúde da população negra**. Saúde em Debate. v. 37, n. 99, p. 681–690, 2013.

BATISTA, W. M.; DÉUS, F. R. **Considerações sobre racismo e sexismo no pensamento de algumas intelectuais negras**. Sortuz: Oñati Journal of Emergent Socio-Legal Studies, v. 12, n. 1, p. 52–70, 2022.

BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010.

BORRET, R. H. et al. **Reflexões para uma Prática em Saúde Antirracista**. Revista brasileira de educação médica. v. 44, n. suppl 1, 2020.

BRASIL. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional** nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. **COVID-19: Casos e Óbitos**. Disponível em: <https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html>. Acesso em: 1 jan. 2024.

BRASIL. **DECRETO Nº 11.447, DE 21 DE MARÇO DE 2023**. Institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Gestor. Diário Oficial Da União. Brasília, 21 de março de 2023a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11447.htm#art17>. Acesso em: 01 Jan 2024.

BRASIL. **LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 29 de agosto de 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 01 Jan 2024.

BRASIL. **LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, 05 de Janeiro de 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 01 Jan 2024.

BRASIL. **LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010**. Institui o estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial Da União. Brasília, 20 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 30 dez 2023a.

BRASIL. **LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023**. Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023b. Diário Oficial Da União. Brasília, 19 de junho de 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Lei/L14601.htm>. Acesso em: 01 jan 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica DA/SAGI/MDS no 128/2010: **Relatório da Oficina Técnica para análise da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar**. Brasília: SAGI/DA, 30/08/2010b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero: Uma História Brasileira**. 3 v. Brasília, 2010c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano Juventude Viva**. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 9 jun. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Plano Juventude Viva: um levantamento histórico**. 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas-de-gestoes-antiores/programas/PlanoJuventudeVivaUmlevantamentohistorico.pdf>>. Acesso em: 01 Jan 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017. 353–363. Acesso em: 31 ago. 2021.

CASTRO, J.D. **Geografia da fome**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

BRITO, F. R. S. S.; BAPTISTA, T. W. F. **Sentidos e usos da fome no debate político brasileiro**: recorrência e atualidade. Cadernos de saúde pública, v. 37, n. 10, 2021.

BURLANDY, L; COSTA, RS. **Segurança alimentar e nutricional: concepções e desenhos de investigação**. In: KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. (Orgs.). **Epidemiologia nutricional**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/Atheneu, 2007. p. 485-501.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. **A saúde e seus determinantes sociais**. Physis (Rio de Janeiro, Brasil), v. 17, n. 1, p. 77–93, 2007.

CAMPOS, J. M. et al. **Gênero, segurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade**: o Programa das Mulheres Mil em foco. Ciência & saúde coletiva, v. 25, n. 4, p. 1529–1538, 2020.

CASTRO, J. **Geografia da fome** (o dilema brasileiro: pão ou aço). 10ª Ed. Rio de Janeiro: Edição Antares, 1984.

COLLINS, P.A. **Interseccionalidade**. Trad. Rane Souza. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

CORRÊA, A. M. S. **Insegurança alimentar medida a partir da percepção das pessoas**. Estudos Avançados, v. 21, n. 60, p. 143–154, 2007.

CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos feministas, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DaZAMORA, M. H. R. N. **Desigualdade racial, racismo e seus efeitos**. Fractal: Revista de psicologia, v. 24, n. 3, p. 563–578, 2012.

DOMINGOS, T. B.; SICHIERI, R.; SALLES-COSTA, R. **Sex differences in the relationship between food insecurity and weight status in Brazil**. The British journal of nutrition, v. 129, n. 2, p. 345–351, 2023.

FERREIRA, M. A. F.; LATORRE, M. DO R. D. O. **Desigualdade social e os estudos epidemiológicos: uma reflexão**. Ciência & saúde coletiva, v. 17, n. 9, p. 2523–2531, 2012.

GOES, E. F.; RAMOS, D. O.; FERREIRA, A. J. F. **Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19**. Trabalho Educação e Saúde, v. 18, n. 3, 2020.

GOHN, M. G. M. **Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais**. Caderno CRH, v. 32, n. 85, p. 63, 2019.

GONZALEZ, L. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos** Rio Janeiro: Editora Zahar, 2020.

GUIMARÃES, S. S. M. L.; DAOU, S. Z. **Divisão sexual, trabalho, trabalho reprodutivo e as assimetrias de gênero na pandemia da COVID-19**. Revista Direito e Sexualidade, v. 2, n. 1, 2021.

HOFFMANN, R. **Insegurança Alimentar no Brasil após crise, sua evolução de 2004 a 2017-2018 e comparação com a variação da pobreza**. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 28, p. e021014, 2021.

HOFFMANN, R. **Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil**. Estudos Avançados, v. 9, n. 24, p. 159–172, 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. **Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade. Resultados do universo**. Rio de Janeiro. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2ª Edição. Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n.38 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos**. Agência IBGE de Notícias. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos#:~:text=Em%202019%2C%20mulheres%20pretas%20ou,brancos%20\(30%2C5%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos#:~:text=Em%202019%2C%20mulheres%20pretas%20ou,brancos%20(30%2C5%25).). Acesso em: 8 jun. 2023

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos e pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 48. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf. Acesso em: 09 Dez. 2023.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD Covid-19**. Resultado mensal (junho 2020). Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa De Orçamentos Familiares 2017-2018: Análise Da Segurança Alimentar No Brasil / IBGE**. Coordenação De Trabalho E Rendimento. - Rio De Janeiro. 2020. 65 P.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece**. Agência IBGE de Notícias. 2019 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece#:~:text=Entre%20os%20jovens%20pretos%20ou,faixa%20et%C3%A1ria%20no%20ensino%20superior>. Acesso em: 7 jun. 2023.

INTERLENGHI, G. S. et al. **Modeling optimal cutoffs for the Brazilian household food insecurity measurement scale in a nationwide representative sample**. The journal of nutrition, v. 147, n. 7, p. 1356–1365, 2017.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª ed. - Brasília. p 39. 2011.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo – diário de uma favelada**. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

KEPPLE, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. **Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional**. Ciência & saúde coletiva, v. 16, n. 1, p. 187–199, 2011.

KERNER, I.; TAVOLARI, B. **Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo**. Novos estudos CEBRAP, n. 93, p. 45–58, 2012.

LIGNANI, J. DE B. et al. **Relationship between social indicators and food insecurity: a systematic review**. Revista brasileira de epidemiologia [Brazilian Journal of Epidemiology], v. 23, 2020.

LOPES, S. O. et al. **Food insecurity and micronutrient deficiency in adults: A systematic review and meta-analysis**. Nutrients, v. 15, n. 5, p. 1074, 2023.

MADEIRA, Z.; GOMES, D. D. O. **Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo**. Serviço Social & Sociedade, n. 133, p. 463–479, 2018.

MAIHOFER, A. **O gênero como construção social – Uma consideração intermediária**. Revista Direito e Práxis, v. 7, n. 15, 2016.

MATOS, M. **A democracia não deveria parar na porta de casa: a criação dos índices de tradicionalismo e de destradicionalização de gênero no Brasil**. In: SOUZA, M. F. As análises de gênero e a formação do campo de estudos sobre a(s) masculinidade(s). Mediações - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 14, n. 2, p. 123–144, 2009.

- MIANI, C. et al. **Measurement of gender as a social determinant of health in epidemiology—A scoping review.** PloSone, v. 16, n. 11, p. e0259223, 2021.
- MONAGREDA, J. K. **A raça na construção de uma identidade política: alguns conceitos preliminares.** Mediações Revista de Ciências Sociais, v. 22, n. 2, p. 366, 2017.
- MORAIS, D. C.; LOPES, S. O.; PRIORE, S. E. **Indicadores de avaliação da Insegurança Alimentar e Nutricional e fatores associados: revisão sistemática.** Ciência & saúde coletiva, v. 25, n. 7, p. 2687–2700, 2020.
- MOREIRA, R. DA S. **Epidemiologia e a categoria das raças: reflexões ontológico-epistemológicas.** Cadernos de saúde pública, v. 37, n. 6, 2021.
- MOURA, E. C. et al. **Covid-19: evolução temporal e imunização nas três ondas epidemiológicas, Brasil, 2020–2022.** Revista de saúde pública, v. 56, p. 105, 2022.
- NERI, M.; SOARES, W. **Desigualdade social e saúde no Brasil.** Cadernos de saúde pública, v. 18, n. suppl, p. S77–S87, 2002.
- ORTEGA, F.; ORSINI, M. **Governing COVID-19 without government in Brazil: Ignorance, neoliberal authoritarianism, and the collapse of public health leadership.** Global publichealth, v. 15, n. 9, p. 1257–1277, 2020.
- PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. **I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.** I VIGISAN: relatório final. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert. 2021
- PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.** II VIGISAN: relatório final. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert. 2022
- PIMENTEL, P. G.; SICHIERI, R.; SALLES-COSTA, R. **Insegurança alimentar, condições socioeconômicas e indicadores antropométricos em crianças da Região Metropolitana do Rio de Janeiro/Brasil.** Revista brasileira de estudos de população, v. 26, n. 2, 2009.
- PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C.; VASCONCELOS, M. Nota Técnica: **Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de covid-19 no Brasil.** Disoc: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.
- PINTO, M. C. C.; FERREIRA, R.F. **Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. Pesqui. prá. psicossociais,** São João del-Rei, v. 9, n. 2, p. 257-266, dez. 2014.
- PIRES, R.R.C. **Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas.** Rio de Janeiro: IPEA, 2019.
- PISCITELLI, A. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras.** Sociedade e cultura. v. 11, n. 2, 2008.
- RECINE, E. G. I. G. **O Consea voltou! Ou como resistir em tempos desafiadores.** Cadernos de saúde pública, v. 39, n. 6, 2023.

- REIS, A. P. DOS et al. **Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil.** Saúde em Debate, v. 44, n. spe4, p. 324–340, 2020.
- RIBEIRO, T. A. N.; LEÃO, L. H. DA C. **Movimentos sociais, escravidão contemporânea e saúde: saberes, práticas e implicações para o Sistema Único de Saúde (SUS).** Interface, v. 24, 2020.
- ROCHA, E. F. **Riqueza e status entre mulheres negras no Brasil.** Sociedade e Estado, v. 32, n. 1, p. 217–244, 2017.
- SALINAS-ROCA, B. et al. **Impact of health and social factors on the cardiometabolic risk in people with food insecurity: A systematic review.** International journal of environmental research and public health, v. 19, n. 21, p. 14447, 2022.
- SALLES-COSTA, R. et al. **Sistemas alimentares, fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2022a.
- SALLES-COSTA, R. et al. **National trends and disparities in severe food insecurity in Brazil between 2004 and 2018.** Current developments in nutrition, v. 6, n. 4, p. nzac034, 2022b.
- SALLES-COSTA, R. et al. **Rise and fall of household food security in Brazil, 2004 to 2022.** Cadernos de saúde pública, v. 39, n. 1, 2023.
- SANTOS, H. L. P. C. DOS et al. **Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica.** Ciência & saúde coletiva, v. 25, n. suppl 2, p. 4211–4224, 2020.
- SANTOS, L.A et al. **Interseções de gênero e raça/cor em insegurança alimentar nos domicílios das diferentes regiões do Brasil.** Cadernos de saúde pública, v. 11, 2022.
- SANTOS, L. A. et al. **Gender, skin color, and household composition explain inequities in household food insecurity in Brazil.** PLOS global public health, v. 3, n. 10, p. e0002324, 2023.
- SCHALL, B. et al. **Gênero e Insegurança alimentar na pandemia de COVID-19 no Brasil: a fome na voz das mulheres.** Ciência & saúde coletiva, v. 27, n. 11, p. 4145–4154, 2022.
- SCHAPPO, S. **Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da covid-19.** SER Social, v. 23, n. 48, p. 28–52, 2021.
- SEGALL-CORREA, A. M. **Insegurança alimentar medida a partir da percepção das pessoas** Estudos Avançados, 21, n. 60, p. 12, 2007.
- SEGALL-CORREA, A. M. et al. **Refinement of the Brazilian Household Food Insecurity Measurement Scale: Recommendation for a 14-item EBIA.** Revista de Nutrição, v. 27, n. 2, p. 241–251, 2014.
- SILVA, S. O. DA et al. **A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade.** Cadernos de saúde pública, v. 38, n. 7, 2022.
- SILVA, P. T. DE C.; SILVA, C. F. DA. **Desdobramentos das desigualdades raciais na**

pandemia da Covid-19. Revista Katálysis, v. 26, n. 1, p. 110–119, 2023.

SIPIONI, M. E. et al. **Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: COVID-19 e o enfrentamento à fome no Brasil.** 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/scielopreprints.660>. Acesso em: 20 Mar de 2024.

SOUSA, L. P. D. E.; GUEDES, D. R. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década.** Estudos Avançados, v. 30, n. 87, p. 123–139, 2016.

SOUSA DOS SANTOS, J. A. **Mulheres negras e trabalho doméstico: Racismo e desigualdades na pandemia do COVID-19. O público e o privado: caderno dos núcleos e grupos de pesquisa vinculados ao Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceara,** v. 19, n. 40 set/dez, 2021.

SOUZA, B.F.N.J. et al. **(In)segurança alimentar no Brasil no pré e pós pandemia da COVID-19: reflexões e perspectivas: (In)segurança alimentar no pré e pós pandemia.** InterAmerican Journal of Medicine and Health, v. 4, 2021.

SOUZA, V. et al. **A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes.** Informe Gepec, v. 24, n. 1, p. 53–72, 2020.

THE LANCET. **Redefining vulnerability in the era of COVID-19.** Lancet, v. 395, n. 10230, p. 1089, 2020.

The state of food security and nutrition in the world 2023. FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO, 12 jul. 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4060/cc3017en> Acesso em: 20 Mar de 2024.

APÊNDICES

APÊNDICE A – RESUMO SUBMETIDO NA 12ª SEMANA ACADÊMICA DA UFRJ

DESIGUALDADES RACIAIS NA INSEGURANÇA ALIMENTAR EM DOMICÍLIOS CHEFIADOS POR MULHERES BRASILEIRAS NO CONTEXTO DA COVID-19.

Autora: Yoko Ametista Carvalho Suéte Matos

Co orientadoras: Gleiciane Bueno e Aline Alves Ferreira

Orientadora: Rosana Salles Costa

Palavras chaves: Segurança Alimentar e Nutricional, Mulheres, Fatores Raciais, COVID-19.

Objetivos: Analisar o agravamento da insegurança alimentar (IA), em domicílios chefiados por mulheres pretas e pardas brasileiras, no contexto da Pandemia de Covid-19. **Métodos:** Trata-se de um estudo de tendência, de base populacional, comparando os microdados dos I (2020) e II (2022) Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 (VigiSAN), realizados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), em domicílios das macrorregiões do Brasil com pessoa de referência do sexo feminino, considerando raça/cor da pele branca, preta e parda. A IA foi medida pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar. As análises foram conduzidas, considerando-se o nível de significância de 95% (IC95%), sendo realizado teste qui-quadrado. Todas as análises foram feitas no software estatístico Stata, versão 16, considerando-se os pesos amostrais.

Resultados e discussão: No VigiSAN I, a prevalência de segurança alimentar foi de 31,77% em mulheres pretas, 33,39% em pardas e 42,56% em brancas. Em 2022, essa prevalência aumentou para mulheres brancas (47,52%), diminuindo para pardas (30,51%) e pretas (28,93%). A IA leve no VigiSAN I, tinha a seguinte prevalência: 37,65% para mulheres brancas, 38,18% para pretas e 35,21% para pardas. Já no VigiSAN II, a prevalência diminuiu para todas as mulheres, sendo 25,97%, 25,68% e 29,14%, respectivamente. A IA Moderada, no VigiSAN I, teve como prevalência, 19% para mulheres pardas, 13,61% para pretas e 12,32% para brancas. No VigiSAN II, há aumento para todas as mulheres (13,05% para brancas e 19,02% para pardas), mais expressivamente para mulheres pretas (21,42%). A IA grave no VigiSAN I era de 16,44% para mulheres pretas, 12,41% para pardas e 7,47% para brancas. Houve aumento para todas as mulheres (13,47% para brancas e 23,97% para pretas),

porém maior para mulheres pardas (21,33%), em 2022. Todas as diferenças percentuais foram significativas com $p < 0,05$.

Considerações finais: Verifica-se que a segurança alimentar é mais prevalente para mulheres brancas, mesmo após 2 anos de pandemia. Apesar da insegurança alimentar grave ter aumentado para todas, observou-se uma diferença significativa na prevalência para mulheres pretas e pardas. A insegurança alimentar leve diminuiu para todas, porém a hipótese é que, para mulheres brancas, houve mudança para segurança alimentar, enquanto para pretas e pardas a prevalência foi de aumento de todos os outros níveis de insegurança alimentar (moderada e grave). Diante do exposto, observa-se que os domicílios chefiados por mulheres pretas e pardas estão mais vulneráveis à ocorrência de IA, considerando o contexto da pandemia de COVID-19.

Contribuições:Yoko Ametista Carvalho Suéte Matos e Gleiciane Bueno participaram da elaboração e escrita do resumo, análise de dados e redação do estudo. Aline Alves e Rosana Salles, realizaram a revisão das etapas do estudo. Todas as autoras aprovaram a versão final do resumo.

Referências:

SALLES-COSTA, R. et al. **National Trends and Disparities in Severe Food Insecurity in Brazil between 2004 and 2018**. Current Developments in Nutrition, v. 6, n. 4, 7 mar. 2022.

SANTOS, H. L. P. C. DOS et al. **Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, n. suppl 2, p. 4211–4224, out. 2020

ALPINO, T. DE M. A. et al. **COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais**. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 8, 2020.

APÊNDICE B- RESUMO SUBMETIDO NA XIV JORNADA GIULIO MASSARANI DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL – UFRJ

DESIGUALDADES RACIAIS E DE GÊNERO NA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA COVID-19 NO BRASIL

Autor Principal: Anna Carolina Gomes Colares

Orientadora: Rosana Salles-Costa

Coorientadoras: Gleiciane Bueno da Silva Luiz, Letícia da Silva Souza e Yoko Ametista Carvalho Suede Matos

Palavras-Chave: Insegurança Alimentar; Indicadores Sociais; Desigualdade Racial em Saúde; Desigualdades de Gênero; Pandemia COVID-19

O objetivo deste trabalho é avaliar o impacto da pandemia de COVID-19 na Insegurança Alimentar (IA) em domicílios chefiados por mulheres negras no Brasil. Trata-se de um estudo de tendência, de base populacional, comparando os dados dos I e II Inquéritos Nacionais sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19, realizados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e SAN (Rede PENSSAN). Para avaliar a Segurança Alimentar (SA) e níveis de IA, o VIGISAN utiliza a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), sendo classificadas em Segurança Alimentar (SA), IA leve, IA moderada, IA grave. Para a análise de gênero, foram utilizadas as variáveis: sexo (homem; mulher) e raça/cor (branco; pardo; preto), ambos referentes ao chefe do domicílio. As categorias "pardo" e "preto" da variável raça/cor foram agrupadas na categoria "negro(a)". A partir do cruzamento entre sexo e raça/cor, criam-se quatro perfis de análise: homem branco (HB), mulher branca (MB), homem negro (HN) e mulher negra (MN). Foram estimadas as prevalências de SA e níveis de IA, segundo a pessoa de referência e a variação (C) entre as prevalências foram calculadas considerando-se o período 2020-2022, dado por: $[C\Delta = (Py2 - Py1)/Py1]g$, onde Py2 e Py1 representam as prevalências dos anos 2022 e 2020, respectivamente. A análise estatística foi realizada considerando o desenho amostral complexo e nível de 95% de confiança (IC95%), utilizando-se o software Stata, versão 16.1. Ao analisar a questão da SA e IA entre os perfis de chefe de família, observa-se que, embora todos os perfis tenham diminuído suas variações entre as prevalências de IA leve (% Δ HB: -20,3; % Δ MB: -31,0; % Δ HN: -10,5; % Δ MN: -21,7), os domicílios chefiados por pessoas brancas melhoraram a situação de SA (% Δ HB: 4,3; % Δ MB: 11,7), o que não é observado nos domicílios chefiados por pessoas negras (% Δ HN: -19,0%; % Δ MN: -8,6). É possível que lares chefiados por pessoas brancas tenham migrado da situação de IA leve para SA, e os chefiados por pessoas negras tenham migrado para as situações de IA mais graves (moderada + grave). O aumento da variação entre as prevalências para os homens negros no nível de IA moderada + grave foi maior, comparado a todos os outros perfis de referência (% Δ HN: 80,8). Os achados sugerem que a situação de IA na população negra se agravou com a pandemia de COVID-19. Portanto, o debate sobre os dados de IA, considerando-se o gênero e a raça/cor da pele deve ser somado ao tema das políticas voltadas para redução da IA e das iniquidades relacionadas.

Referências bibliográficas:

REDE PENSSAN. I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2021.

REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil. II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

APÊNDICE C - RESUMO SUBMETIDO NO IV CONGRESSO SUL MINEIRO DE NUTRIÇÃO**DESIGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO NA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DA COVID-19: A EXPERIÊNCIA NO DEBATE DO TEMA NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA.**

Yoko Ametista Carvalho Suéte Matos¹ (yoko.ametista@edu.unirio.br), Karine de Sales Carneiro², Gleiciane Bueno da Silva Luiz³, Eloah Costa de Sant Anna Ribeiro³, Aline Alves Ferreira³, Rosana Salles-Costa³.

¹Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio de Janeiro, RJ. Brasil.

²Centro Universitário Augusto Motta, UNISUAM. Rio de Janeiro, RJ. Brasil.

³Instituto de Nutrição Josué de Castro, INJC. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. Rio de Janeiro, RJ. Brasil.

As desigualdades de gênero e étnico-raciais estão intimamente ligadas à permanência e reprodução das situações de pobreza e exclusão social, que impactam na preocupação com a disponibilidade de alimentos e a ocorrência da fome. Por vivenciar diversas interseções entre os determinantes sociais, domicílios chefiados por mulheres pretas e/ou pardas estão mais sensíveis à ocorrência de insegurança alimentar, que se agravou durante a pandemia da COVID-19, quando a crise sanitária somada à crise econômica e política, acentuou as desigualdades nesse segmento social. O objetivo deste trabalho foi relatar a experiência, enquanto estudante de iniciação científica, no debate racial e de gênero na insegurança alimentar no contexto da COVID-19. O caminho metodológico baseou-se na experiência de alunas (graduação em Nutrição), vinculadas ao projeto de Iniciação Científica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As discussões ocorreram de forma remota e/ou

presencial, quinzenalmente, em reunião com as alunas de graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado) e com as docentes, havendo apresentações sobre artigos científicos ou materiais afins às temáticas abordadas. Apesar da importância social do debate da segurança alimentar, ainda é pouco discutido na graduação, principalmente quando há recorte de gênero e raça/cor. Como consequência, observa-se a pouca produção científica, dificultando a busca bibliográfica e, ao mesmo tempo, incentivando a produção nessas temáticas. A invisibilidade da temática na Academia, associada com conflitos sociais e políticos, faz com que se inflame o cenário da fome, que tem gênero e cor. A relevância do debate se ratifica ao analisar os dados recentes do II Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar no contexto da COVID-19, que expõe o aumento na insegurança alimentar nos domicílios chefiados por mulheres pretas/pardas. Diante do exposto, debater sobre a temática abordada na pesquisa proporciona grande relevância e notoriedade em âmbito social e político, e, ainda, influência no crescimento acadêmico, oferecendo visibilidade para indivíduos historicamente marginalizados e com os direitos humanos violados.

Descritores: Racismo; Desigualdade de gênero; Insegurança Alimentar e COVID-19.

Referências:

SANTOS, H. L. P. C. DOS et al. **Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. suppl 2, p. 4211–4224, out. 2020.